

**FONTES E EFEITOS DO STRESS NA QUALIDADE DE VIDA DE UM JUIZ
EM PORTUGAL**

Pedro Henrique dos Santos Ferreira

Tese de Mestrado
em Gestão de Recursos Humanos

Orientador(a):

Prof. Doutor Henrique Duarte, ISCTE Business School, Departamento de Gestão de Recursos
Humanos

Dezembro, 2011

RESUMO

Com este trabalho propomo-nos estudar quais as principais fontes de stress a que os juízes estão expostos e qual o seu impacto na qualidade de vida dos mesmos. Mais do que apenas identificar quais as fontes, este trabalho vai analisar como os juízes sentem e reagem à realidade a que estão sujeitos.

Para conseguir captar as particularidades das temáticas a que nos propusemos estudar é necessário utilizar uma metodologia que nos permita ter uma visão total de várias contribuições individuais. Recorremos então à análise de discurso de modo a perceber não apenas o que um ou outro indivíduo pensa ou sente, mas sim a coerência do seu discurso como classe profissional.

Tendo em conta o tipo de análise que pretendíamos seguir, optámos por realizar entrevistas individuais estruturadas onde existiam tópicos Guia que abrangiam as diferentes temáticas consideradas pertinentes.

Palavras-chave: Stress, Qualidade de Vida, Juízes

ABSTRACT

The purpose of this thesis is to study the main stressors that judges are exposed and the impact caused in their quality of life. More than just identifying the sources of stress in judges we are going to analyze their feelings and their reactions towards the situations they came across during their careers. In order to capture this we used a qualitative methodology that would enable us gather the individual contributions of the interviews and developed a standard of discourse. Therefore we used the Discourse analysis to analyze a series of interviews that were done, using guidelines, in order to gather answers to the different objectives we set out to fulfill.

Key Words: Stress, Quality of Life, Judges

ÍNDICE GERAL

	Pags
1. Introdução e Objectivos de pesquisa	1
2. Quadro Conceptual	3
2.1. Teorias do Stress	3
2.2. Qualidade de Vida	6
2.2.1 Origem e Evolução da QV	6
2.2.2. Concepções e Abordagens da QV	6
2.2.3. Modelos de Avaliação da QV	6
2.3. Fontes de Stress nos Juízes	9
2.3.1. Stress Secundário	11
2.3.2. Violência	13
2.3.3 Burnout	18
2.3.4. Condições de Trabalho	20
2.4. Perfil do Juiz Português	24
3. Método	
3.1. Análise de Discurso	30
3.2. Amostra	31
3.3. Recolha de Dados	32
4. Análise e Discussão dos Resultados	
4.1. Condições Materiais de Trabalho	32
4.1.1. Infra-estruturas/Equipamento	32
4.1.2. Outros Actores	
4.1.2.1. Funcionários	35
4.1.2.2. Colegas	35
4.1.2.3 Advogados	36
4.2. Influências ou Agentes Externos	

4.2.1. Comunicação Social	37
4.2.2. Poder Executivo	38
4.3. Organização do Trabalho	
4.3.1. Início de Carreira	40
4.3.2. Volume de trabalho	41
4.3.3. Meios de auxílio à tomada de decisão/Formação	42
4.3.4. Avaliação	43
4.4. Qualidade de Vida	
4.4.1 Problemas de saúde	44
4.4.2 Impacto familiar	45
4.4.3. Desilusão com a profissão	46
4.4.5. Violência	48
4.4.6. Satisfação/Realização Pessoal	50
5- Conclusões	50
6- Pesquisa Futura	55
7- Bibliografia	56

1- Introdução e Objectivos de Pesquisa

Com este trabalho propomo-nos estudar quais as principais fontes de stress a que os juízes estão expostos e qual o seu impacto na qualidade de vida dos mesmos. Mais do que apenas identificar quais as fontes, este trabalho vai analisar como os juízes sentem e reagem à realidade a que estão sujeitos.

Ao começarmos a pesquisa que culminou neste trabalho verificámos que o tema do Stress foi sobejamente estudado, nomeadamente os mecanismos de acção do stress no funcionamento humano, por investigadores de todo o mundo (Everly, 1995; R. S. Lazarus & B. N. Lazarus, 1994; Wright & Cropanzano, 2000) que identificaram consequências negativas tanto ao nível físico (Di Martino, 1992; Mancia & Parati, 1987) como mental (Myers, 1995; Teicher, Ito, Glod, Schiffer & Gelbard, 1996), na medida em que o stress pode contribuir para o desenvolvimento de várias doenças físicas e psiquiátricas.

Há também indicação de que um estado prolongado de stress possa interferir com o bem-estar psicológico e a qualidade de vida das pessoas (Kaplan, 1995). As investigações na área de stress têm incluído o estudo dos efeitos negativos do stress nas mais variadas profissões, como por exemplo, a polícia, os médicos, enfermeiros e professores.

No entanto, pouco se conhece do stress em juízes. O número de estudos nesta área é mínimo e a maioria refere-se à realidade americana.

O Stress é um factor com impacto na qualidade de vida dos juízes mas seria muito redutor não aproveitar esta oportunidade para ir mais além e observar que outras variáveis existem. Investigações como as realizadas por Schaufeli e Bakker em 2004 demonstraram por exemplo que pressões laborais acrescidas, longas horas de trabalho e insegurança são fontes de stress e de interferência negativa do trabalho na família, surgindo ainda como factores associados a outros resultados negativos em termos físicos e psicológicos (Ferrie, 2001; Green, 2006). É no entanto pertinente perceber qual o impacto destas variáveis e se existem outras variáveis tendo em conta a especificidades da profissão.

Desta forma, como o primeiro objectivo deste estudo pretendemos aprofundar o estudo sobre as fontes de stress a que os juízes estão sujeitos de modo a conseguir identifica-las claramente.

Como segundo objectivo, procuraremos comparar as fontes de stress identificadas com os estudos feitos até ao momento e perceber se ocorreu uma evolução nas fontes de stress a que os juízes são sujeitos. Os vários trabalhos até agora realizados apontam 3 factores principais de stress: o stress secundário, a insegurança/violência e o burnout (Fisher, Allan, & Allan, 2004; Lowry, Nio, & Leitner, 2003). Estes são aqueles que foram identificados tendo em conta a especificidade da profissão mas, no entanto, é importante perceber se neste momento não existem outros factores como por exemplo as condições de trabalho, a influência dos média e a pressão política e qual o seu impacto.

Com o terceiro objectivo deste estudo pretendemos observar qual a qualidade de vida profissional e bem-estar no trabalho e qual o impacto que os diferentes stressors têm.

O ponto central de muito do trabalho desenvolvido sobre a qualidade de vida passa pelo estudo da qualidade de vida no trabalho, visto este desempenhar um papel de grande relevância no quotidiano das pessoas. Como ponto de partida para a análise do que é a qualidade de vida no trabalho vamos utilizar as quatro dimensões que a European Foundation for the Improvement of Living and Working Conditions propôs. São elas a segurança do emprego e das relações contratuais, o desenvolvimento de competências, saúde e bem-estar no local de trabalho e, por fim, o equilíbrio entre a vida profissional e familiar. Existem outros pontos de vista que definem a qualidade de vida no trabalho como um conjunto de características do trabalho que contribuem para melhorar a qualidade de vida do indivíduo (Green, 2006). Características essas como a criação de objectivos pessoais, o nível de controlo que tem no desempenho das suas funções e as recompensas económicas inerentes ao seu desempenho profissional. No entanto, a sua abordagem, remete para um papel secundário a temática da conciliação da vida profissional e familiar, temática essa que tem vindo a crescer de importância e que desempenha um papel muito relevante nesta tese. Sendo assim, e tendo em conta os objectivos a que nos propusemos, esta era uma perspectiva muito restrita para ser usada. Finalmente, partindo dos objectivos desenvolvidos anteriormente iremos propor e analisar novas medidas/estratégias que podem ser adaptadas de forma a minimizar os factores causadores de stress e aumentar a qualidade de vida no trabalho e bem-estar nos juízes. Este ponto tem especial relevo se tomarmos em conta o actual contexto em que vivemos onde há muito tempo se anunciam alterações profundas nos Tribunais mas que pouco ou nada se viu fazer. Podemos considerar a qualidade de vida no trabalho como um barómetro da qualidade da Justiça e se assim for, ao tomarmos medidas que visam

melhorar a qualidade de vida no trabalho dos Juízes estamos na realidade a começar o processo de renovação da própria Justiça.

Para a recolha de dados deste estudo utilizámos o método da entrevista, procurando obter discursos com base nas experiências e vivências porque passaram, recorrendo à análise de discurso. As entrevistas permitiram portanto descobrir qual o discurso ou corrente patente nas entrevistas tendo em conta a temática que nos propusemos estudar. Para melhor enquadrar os aspectos que considerámos essenciais para a compreensão deste estudo, procedemos a uma revisão da literatura. Começámos por explicitar os dois conceitos centrais desta Tese, o Stress e a Qualidade de Vida no Trabalho, seguidamente, qual a sua evolução tendo em vista estudos anteriores sobre a profissão de juiz.

2- Quadro Conceptual

2.1. Teorias do Stress

O stress profissional é um problema com custos significativos para os colaboradores e para as organizações (Spielberger & Reheiser, 1994b). Naturalmente, alguns desses custos são mais visíveis do que outros. Para o colaborador, existem os custos do tratamento médico e da redução/perda de salário. Tem-se, ainda, os custos que afectam não só o colaborador como também a organização, no que concerne à perda de produtividade, à baixa por doença, ou à reforma antecipada. Para a organização, prevêm-se custos relacionados com o absentismo, a substituição e com os subsídios por doença (Clarke & Cooper, 2004; Rafael, 2003; Spielberger & Reheiser, 1994b). Por tal, tem havido uma crescente preocupação com esta temática, nomeadamente na identificação e compreensão das suas fontes e das suas consequências (Spielberger & Reheiser, 1994b).

De entre os factores que parecem influenciar de forma consistente o stress profissional incluem-se as exigências da tarefa, o excesso de trabalho, a segurança, a estrutura organizacional e a participação na tomada de decisões (Turnage & Spielberger, 1991). Têm-se, também, os horários de trabalho (e.g., turnos, longas horas de trabalho), a justiça organizacional e as políticas organizacionais (Cropanzano, Goldman, & Benson III, 2005; Harris & Kacmar, 2005; Totterdell, 2005).

Estes factores têm consequências múltiplas, aos níveis individual e organizacional (Clarke & Cooper, 2004; Jex & Crossley, 2005). Para os indivíduos, os resultados centram-se nos

prejuízos psicológicos e de saúde mental (e.g., raiva, depressão, ansiedade, burnout), nos processos fisiológicos (e.g., reatividade cardiovascular, elevação hormonal), nas doenças físicas (e.g., hipertensão, cancro, úlceras, perturbações músculo-esqueléticas), e nos comportamentos (perturbação do sono, álcool, tabaco, uso de drogas ilícitas, hábitos alimentares pobres, e violência). Para as organizações, os resultados incluem os prejuízos psicológicos e emocionais (e.g., insatisfação com o trabalho, baixo empenhamento organizacional, ansiedade, tensão), os indicadores de doença física (absentismo e subsídios por doença), e comportamentais (lesões, baixa produtividade, consumo de substâncias no trabalho).

Estas evidências são resultado do aumento significativo da investigação na área (Deschamps, Paganon-Badinier, Marchand, & Merle, 2003; Spielberger & Reheiser, 1994b), devidas não só à necessidade de promoção da qualidade de vida no trabalho, como também à de redução dos custos acima referidos (Deschamps et al., 2003). No entanto, uma das maiores limitações da investigação decorre da confusão acerca da definição conceptual do termo stress, o qual tem sido definido de diferentes formas na literatura (Spielberger & Reheiser, 1994a, 1994b; Turnage & Spielberger, 1991; Vagg & Spielberger, 1998). Vamos abordar alguns dos modelos de maior relevo.

Hans Selye começou por estudar o tema do stress em 1936 e defendia que o corpo possui mecanismos que lhe permitem reagir à mudança. Essa reacção pode ser positiva ou negativa e é distinguida por dois padrões comportamentais: o síndrome geral de adaptação e o Síndrome local de adaptação. O primeiro padrão é o mais relevante para o nosso estudo e é caracterizado por 3 fases onde o indivíduo começa por estar sujeito a um stressor, ou fonte de stress, mas consegue manter o seu equilíbrio, de seguida, e perante a continuidade do stressor o indivíduo vai ficando cada vez mais desgastado o que implica uma maior dificuldade em manter o equilíbrio. Por fim, o indivíduo deixa de conseguir lidar com o stressor e entra numa fase de grande exaustão e debilidade física e mental. No entanto este modelo peca por não considerar a relevância do indivíduo nos chamados mecanismos de coping, ou seja, mecanismos que permitem lidar com os stressors. (Cartwright e Cooper, 1997; Lazarus e Folkman, 1984, referido por Ramos, 2001). No entanto, ao estudarmos o modelo de Lazarus percebemos que este foca a sua atenção nas trocas que existem entre o indivíduo e o ambiente que o rodeia, assim como, as estratégias que são desenvolvidas para lidar com essa relação (Ramos 2001).

Consideramos portanto que só ao utilizarmos esses dois modelos podemos ter uma definição suficientemente abrangente sobre o que é o stress. *“O stress é um tipo particular de relação entre a pessoa e o (s) seu (s) meio (s), marcada pela percepção de*

exigências que cobrem ou excedem os seus recursos de coping e que pode perigar o seu bem-estar” (Ramos 2001).

Existe portanto uma dissonância entre aquilo que é pedido ao indivíduo e a capacidade do indivíduo o que resulta em efeitos ao nível físico (aumento da pressão arterial e ritmo cardíaco), psicológicos (burnout, ansiedade) e sociais (relacionamento familiar, produtividade).

É aqui que as estratégias de coping desempenham um papel fulcral pois permitem superar essa dissonância. Quando esses mecanismos falham a situação de stress vai sendo cada vez maior e eventualmente pode culminar na doença física e psicológica.

Como se referiu, entre o estímulo e a resposta está a pessoa nas suas circunstâncias. O tipo de avaliação que esta faz de toda a situação e dos seus próprios recursos para lidar com ela e os mecanismos de coping – confronto – que põe em marcha para responder às exigências, irão mediar as consequências finais. Além disto, o desgaste causado pelo stress pode levar a pessoa ao estado de burnout termo popular nos Estados Unidos, nos últimos 10 anos, que descreve uma realidade de stress crónico em profissionais cujas actividades exigem um alto grau de contacto com as pessoas (Perlman & Hartman, 1982). (França, 1987).

O conceito de burnout teve o seu aparecimento nos trabalhos publicados por Freudenberger e Maslach durante as décadas de 70/80, tendo sido a obra de Maslach (1982) a influência mais importante para a sua difusão (Schaufeli & Buunk, 2003; Sortet & Banks, 1994).

O burnout é diferente do stress ocupacional, pois este pode ser visto como um desajustamento do indivíduo às exigências percebidas ou reais do meio profissional (Vives, 1994), enquanto o burnout deve ser considerado como um prolongamento do stress ocupacional, sendo o resultado de um processo de longa duração em que o trabalhador sente que os seus recursos para lidar com as exigências colocadas pela situação já estão esgotadas (Maslach & Schaufeli, 1993).

O burnout é então um processo que se desenvolve ao longo do tempo (Leiter, 1992) e que resulta do stress crónico no trabalho, especialmente se o trabalhador não é capaz de alterar a situação (Cherniss, 1980).

Ainda que a frequência, intensidade, duração e consequências possam variar, o burnout tem sempre três componentes básicas: exaustão física, emocional e mental (Pines & Aronson, 1989).

Os diferentes autores alertaram para o facto de o fenómeno do burnout não dizer respeito a comportamentos desajustados mas constituir um fenómeno mais comum, caracterizado por exaustão emocional, despersonalização e diminuição da realização pessoal (Maslach & schaufeli, 1993). Na perspectiva de Freudenberger (1975) o burnout pode ser entendido como um conjunto de sintomas inespecíficos a nível biológico, físico e psicológico, resultantes de uma experiencia profissional e excessiva, permanente e continuada, sobretudo nas actividades profissionais cujo objecto são as pessoa, como é o caso dos juízes.

2.2. Qualidade de Vida

Visto este trabalho focar grandemente a vertente profissional de uma classe específica, os juízes, faz todo o sentido que analisemos a Qualidade de Vida não a partir do seu conceito mais abrangente, mas sim, tendo em conta o contexto profissional. Sendo assim iremos focar a temática da qualidade de vida no trabalho. São vários os autores que se dedicaram a esta temática tendo como base a teoria sobre a hierarquia das necessidades de Maslow e os estudos de McGregor e Herzberg sobre a natureza do Homem e os factores que afectam o desempenho.

Segundo Rego e Cunha (2005), são vários os factores que ajudam a explicar a QVT como uma boa comunicação com colegas e superiores, tratamento igual para todos os colaboradores, aposta na formação e crescimento dentro da empresa, conciliar vida profissional com vida familiar) Este último ponto também é defendido por Albert et al (2004) indo até mais além pois considera que o equilíbrio entre as variáveis Família e Trabalho é aquele que é mais valorizado.

Existem também outros factores como a autonomia, tarefas que vão de encontro as aptidões do trabalhador, a aposta na formação e desenvolvimento das competências dos trabalhadores e o reconhecimento sobre o bom desempenho do seu trabalho (Hackman e Oldham, 1975)

Não devemos no entanto confundir a diversidade de tarefas e complexidade com um número cada vez maior de obrigações pois estas têm um efeito contrário na QVT (Herzberg, 2003).

Por fim, outro factor relevante na avaliação da QVT é a cultura empresarial e o seu alinhamento com a cultura do colaborador, ou seja, se o colaborador partilha a cultura organizacional.

2.2.1. Origem e evolução da QVT

O estudo da QVT começou na década de 50, pelas mãos de Eric Trist, passando do estudo isolado da variável trabalho para a sua conjugação com as variáveis indivíduo e organização revolucionando a organização do trabalho. Foi sensivelmente nesta altura que começaram os primeiros estudos de Lous Davis no sentido de promover alterações nas linhas de montagens das fabricas nos EUA começaram a ser feitas tendo em vista melhorar a qualidade de vida dos trabalhadores.

Apesar de esta temática ganhar maior relevância durante a década de 60 foi na década de 70 que se atingiu um ponto-chave na evolução da QVT (Nadler e Lawler (1983). Esse desenvolvimento teve como base a própria sociedade e o crescente interesse por parte das instituições em “influenciar a qualidade das experiências do trabalhador num determinado emprego” (Nadler e Lawler, 1983).

Já na década de 80 o estudo da QVT passou por uma nova fase com o estudo das práticas de organização de trabalho dos japoneses. No entanto esse fascínio foi decrescendo devido principalmente às diferenças culturais que dificultavam sobremaneira a aplicação eficaz dos seus modelos. (Huse e Cummings, 1985).

Houve então uma contínua evolução que gerou o aparecimento de diferentes modelos. Vamos analisar alguns dos mais relevantes tendo em vista o tema da nossa investigação.

2.2.2. Concepções da QVT

Como seria de esperar ao longo da evolução da QVT foram várias as definições e teses apresentadas. Vamos no entanto apresentar as mais relevantes e que serviram de base para a posterior análise das entrevistas.

Walton, em 1973, defendia o trabalho como factor de sobrevivência do indivíduo sendo que utilizava itens como o factor equidade na remuneração, se o colaborador possui as condições físicas e materiais para desempenhar as suas funções, se desempenha funções estimulantes intelectualmente, se existem oportunidades de progressão dentro da instituição, se há um tratamento equitativo de todos os trabalhadores, se os direitos dos trabalhadores são salvaguardados, se é possível conciliar a vida profissional e familiar e, por fim, se existe uma identificação com a cultura organizacional. Walton alerta também que é necessário estar atento às alterações organizacionais pois estas ocorrem a

um ritmo diferente das expectativas dos colaboradores o que pode resultar em falta de motivação do colaborador.

Já Nadler e Lawler apontavam como um dos factores mais importantes da QVT o delineamento e execução dos processos. Segundo os autores é necessário fazer uma avaliação de quais são os problemas da instituição, planear alterações nos processos e procedimentos que visam debelar esse problema sendo que é igualmente importante envolver os colaboradores através de actividades de formação e esquemas de incentivos. Defendiam também que para a implementação de um programa de QVT é necessário que o programa seja aplicado tendo em conta as especificidades da empresa, onde está inserida, a sua dimensão, o seu core business, assim como, alterar os procedimentos e práticas mas sempre com o apoio da gestão de topo de modo a permitir uma implementação eficaz. É necessário portanto o apoio activo das chefias de modo a servirem de “exemplo” para toda a organização.

Por fim, vamos abordar uma teoria que se distancia das restantes pois aborda a QVT do ponto de vista do trabalhador. Em 1985, Huse e Cummings realçaram dois factores essenciais para a QVT, o bem-estar e aumento da autonomia do colaborador. Consideram portanto fundamental que o trabalhador pudesse influenciar as decisões tomadas pela gestão de topo e sentir que desempenhava um papel na decisão do rumo que a empresa ia tomar. Acreditavam também que ao implementar sistemas de QVT estes levariam a um aumento da produtividade, embora de forma indirecta, desde que se acautelassem alguns factores. Os trabalhadores devem participar na resolução de problemas organizacionais, devem também ter funções adequadas às suas capacidades, havendo sempre mecanismos de auto-controlo e feedback, deve haver equidade nos salários para evitar a distinção entre colaboradores e, por fim, deve haver um esforço para alterar as próprias condições de trabalho quer sejam físicas, como as instalações e equipamentos ou alterações ao nível de horários.

Esta visão da QVT está em linha com os desenvolvimentos mais recentes sobre a QVT onde itens como a satisfação no trabalho são analisados quando se quer aumentar a produtividade de uma organização. Podemos até dizer mais pois o conceito expandiu-se para além da própria instituição passando a haver um foco no indivíduo e as suas necessidades e ambições. Um exemplo disso mesmo é a reestruturação da organização do trabalho passando a ser valorizado o trabalho em equipa de modo a potenciar a criatividade e fomentar os relacionamentos interpessoais. É seguindo esta linha que se

passou a defender que organizações que implementam estes sistemas têm uma maior capacidade de atrair e manter os melhores colaboradores (Harman e Hormann, 1990).

2.2.3 Modelos de Avaliação da QVT

Depois de percebermos a evolução da QVT e a importância da implementação de sistemas de QVT é necessário entender quais os mecanismos existentes para medir a QVT. Como já pudemos perceber das próprias definições a QVT pode ser medida através de factores objectivos como as instalações, os equipamentos, os salários, etc. Mas também pode ser medido por factores subjectivos que têm em conta a satisfação dos colaboradores. Para medir esse nível de satisfação é necessário ouvir os colaboradores e perceber se estão em sintonia com os objectivos e cultura organizacional.

Não devemos no entanto confundir nível de satisfação com motivação, pois esta última é baseada em factores internos ao indivíduo, ou seja, a capacidade intrínseca que tem para agir de determinada maneira. Já o nível de satisfação está relacionado com factores externos, ou seja, é um estado emocional positivo resultante da apreciação das experiências que as pessoas fazem do seu trabalho (Locke, 1984).

Foi tendo em conta todos estes factores que iniciei as 12 entrevistas e mais tarde as analisei. Percebendo quais os factores mais relevantes para os entrevistados, se factores físicos relacionados com as condições em que têm de desempenhar as suas funções ou se existem outros factores de índole subjectiva que do seu ponto de vista, influenciam a sua QVT.

2.3. Fontes de Stress nos Juízes

No que se refere às fontes de stress identificadas nos juízes, alguns trabalhos existentes nos EUA e no Canadá apontam para factores como: sobrecarga de processos (Zimmerman, 1981), solidão do acto de julgar (Rogers & cols., 1991), conflitos entre valores profissionais e pessoais (Eells & Showalter, 1994) e determinadas características de personalidade (Showalter & Martell, 1985; Suran, 1982).

Os juízes estão sujeitos a vários stressores, como a excessiva carga de trabalho, o julgamento de casos traumáticos, a pressão de tomar decisões importantes e preocupações relacionadas com a segurança (Chamberlain, 2009). O impacto destes

stressores pode resultar em sintomas como perturbações no sono, intolerância para com os outros, depressão e isolamento (Jaffe, 2003). Um estudo efectuado pelo NCSC (National Center for State Courts) em 2002 relata que 50% dos juízes declaram sofrer de elevados níveis de stress durante um julgamento. Apesar de esta questão ser bastante geral, existem outros estudos e modelos teóricos que investigaram aspectos mais específicos do stress nos juízes. Miller e Richardson em 2006 propuseram um modelo no qual apontavam as causas e efeitos do stress. O modelo apontava vários factores que podem causar stress que, por sua vez podem dar origem a vários efeitos. São apontados 3 tipos de factores de stress: Pessoais (ex: sexo); Trabalho (ex: numero elevado de julgamentos); Ambiente (ex: condições de segurança). O modelo sugere que algumas destas características têm um impacto directo no stress, mas, podem também ter um impacto indirecto. Por exemplo, um factor pode afectar as preocupações com a segurança que por sua vez podem resultar em stress. O stress pode ter diversos efeitos como problemas de saúde, dificuldades em relacionamentos pessoais e afectar a performance no trabalho.

Este modelo é baseado em investigações anteriores que tiveram por base grupos diferentes (advogados e médicos) e conta com estudos anteriores que abordam temas como as fontes secundárias de stress, a exaustão relacionada com o trabalho e a teoria construtivista do auto-desenvolvimento (CSDT). Apesar deste modelo ainda não ter sido testado, existem outros trabalhos de investigação que sustentam as suas proposições. Por exemplo, Chamberlain e Miller realizaram uma serie de entrevistas onde descobriram que os juízes sofrem de fontes de stress secundário devido à observação dos acontecimentos hediondos a que muitas vitimas são sujeitas. Jaffe também obteve resultados que apoiam esta noção de os juízes sofrerem de fontes de stress secundário; 63% dos 105 juízes incluídos no seu estudo declararam sofrer de pelo menos um sintoma de stress secundário. Os juízes que têm de representar o papel de guardião, por exemplo, decidir se uma criança deve ou não ficar com os pais, são particularmente susceptíveis de sofrer stress secundário. Devido às suas experiências no trabalho os juízes podem ver-se confrontados com efeitos negativos como é defendido pelo CSDT. Aplicado ao caso específico dos juízes, o CSDT defende que o trauma afecta as necessidades psicológicas do juiz. Estas necessidades estão relacionadas com os sentimentos de segurança, confiança, estima, independência, poder e intimidade do indivíduo (Saakvitne, 1998). Se estas necessidades não são preenchidas a forma como o

juiz vê o mundo e o seu “eu” interior vai alterar-se. Miller descobriu uma correlação entre a exposição a acontecimentos traumáticos e o aparecimento de sintomas presentes no CSDT. A exaustão relacionada com o trabalho é também um risco para os juízes. Os juízes relataram dificuldades em tomar decisões, dificuldades em trabalhar e sentimentos negativos em relação à sua profissão. (Tracy D. Eells & Robert Showalter, 1994), o que pode indicar exaustão.

Os juízes passam também por várias situações relacionadas com a segurança. Harris, no seu estudo sobre experiencias relacionadas com a segurança no trabalho, constatou que 52% dos 1112 juízes interpelados já tinham sido ameaçados. 70% destes incidentes ocorreram fora do tribunal, o que indica que as situações perigosas não se encontram limitadas ao local de trabalho. 58% dos juízes acharam necessário alterar os seus comportamentos devido a estes acontecimentos. Vamos prestar principal atenção a quatro tipos de experiencias ocupacionais a que os juízes estão sujeitos. São eles as fontes de stress secundário, questões relacionadas com a segurança/violência o burnout ou exaustão resultante do trabalho e as condições de trabalho.

2.3.1. Stress secundário

O estudo sobre o stress secundário tem-se vindo a intensificar na última década com destaque para os investigadores Anderson em 2004, Bober e Regher em 2006 e Killian em 2008. Foram também publicados trabalhos que abordam os efeitos do stress secundário naqueles que têm contacto com indivíduos que passaram por situações traumáticas como catástrofes, agressões violentas e abusos sexuais, nomeadamente, Pearlman e Saakvitne em 1995.

A sua investigação analisou a relação entre terapeutas que estiveram em contacto e apoiaram os veteranos de guerra e comprovaram que esse contacto pode resultar numa mudança na perspectiva de ver o mundo que o rodeia e o seu papel nesse mundo. Mais tarde Lahad em 2000 defendeu que pode também ter um impacto na própria motivação do indivíduo e Ortlepp & Friedman em 2002, que pode causar desconfiança e descrença nos outros indivíduos.

Esta situação acontece porque é criada uma relação empática entre quem está a ouvir as experiencias e quem efectivamente passou por elas. Muitas vezes é exposto muitas vezes a situações hediondas que aconteceram em contexto de guerra e tenta identificar-

se com o sofrimento do paciente de modo a ajudá-lo. No entanto, isso pode levá-lo a ter um conjunto de sintomas muito similar ao stress pós traumático. Esses sintomas foram publicados pela Associação Psiquiátrica dos EUA em 2000 e apontam o distanciamento emocional em relação ao paciente, estados depressivos, dificuldade de sono e pesadelos. (Dutton & Rubinstein, 1995; Iliffe & Steed, 2000).

É importante distinguir stress secundário de burnout pois, no caso do nosso estudo, são dois factores que afectam os juízes e não devem ser confundidos. O stress secundário tem uma incidência de sintomas muito mais rápida, enquanto que o burnout é um processo mais longo e ligado a frustrações e sentimento de perda de controlo (Figley, 2002). Em relação aos sintomas existem alguns que são partilhados como o distanciamento em relação aos pacientes (Raquelaw & Miller, 1989), no entanto, o burnout não tem reflexos no sentimento de segurança ou no surgimento de pesadelos ((Rosenbloom, Pratt, & Pearlman, 1995).

Não é de todo incomum para um juiz, especialmente na área do crime e no tribunal de família, participar em casos envolvendo acontecimentos traumáticos. Ao longo do julgamento são muitas vezes expostos a detalhes hediondos e circunstâncias familiares perturbadoras. Recentes processos mediáticos são um exemplo das situações traumáticas a que os juízes estão expostos. Por exemplo, o famoso caso Casa Pia onde um grupo de pessoas destacadas da sociedade é acusada do mais vil dos crimes, a pedofilia. As teorias das fontes secundárias de stress indicam que para muitos juízes a exposição a estes dados pode resultar em stress.

De uma maneira geral o stress resultante de fontes secundárias refere-se ao stress resultante de ajudar uma pessoa a superar um acontecimento traumático. A investigação nesta área tem focado a identificação e tratamento do stress em indivíduos que estão expostos a este tipo de trauma como por exemplo os polícias, médicos e enfermeiros (Figley, 1995; Mccann & Pearlman 1990; Pearlman & Saakvitne, 1995). Estes estudos servem de base para o argumento de que os juízes estão expostos a fontes secundárias de stress. Esta exposição pode resultar em alterações comportamentais, psicológicas e na própria identidade do juiz e, ao mesmo tempo, afectar o seu sentimento de segurança, confiança e controlo. Um recente inquérito realizado pelo “National Center for State Courts” revelou que os juízes acreditam ter como dever a protecção dos mais “fracos”. Esta faceta relaciona os juízes com as profissões já alvo de estudo anterior pois todos estão ligados por uma predisposição em ajudar os outros (Flores et al).

2.3.2. Violência

A violência e ameaça de violência contra os juízes têm sido tema de debate recente pois com a abertura das fronteiras Portugal está exposto a um tipo de organização criminosa a que não estava habituado devido ao grau de violência que põe nas suas acções.

Esta alteração pode criar um sentimento de vulnerabilidade e insegurança, tanto dentro como fora da sala de julgamento, naqueles que tomam decisões que condicionam a liberdade de outros.

Um inquérito feito aos juízes da Pennsylvania revela que 52% já foram alvo de uma ou mais ameaças. Setenta por cento destes afirmam que ocorreram dentro do tribunal enquanto 44% ocorreram fora do tribunal.

Este inquérito revelou também que os juízes partilham muitas preocupações em relação à violência nos tribunais. Eles acreditam ameaças e assédios são ocorrências comuns que a protecção presente nos tribunais dificilmente terá capacidade para os proteger em caso de um ataque.

Estes factos revelam portanto que os juízes passam por um estado de stress e ansiedade devido à ameaça de violência, o que pode resultar num sentimento de vulnerabilidade e insegurança em muitos juízes (Fisher, Allan, & Allan, 2004; Lowry, Nio, & Leitner, 2003).

Em Portugal este sentimento de insegurança também esta presente de norte a sul do Pais como se pode ver pelo numero de casos divulgados pela imprensa.

Em finais de 2007 no Tribunal de Loulé uma juíza esteve sob a mira de uma arma de um arguido. Em Maio de 2008, um homem de 37 anos entregou-se a negociadores da PSP depois de sequestrar e ameaçar com uma arma (que depois se viria a apurar ser de alarme) duas juízas e nove oficiais de justiça no Tribunal de Gaia. Este arguido está acusado pelo Ministério Público por cinco crimes de sequestro, um de ameaça agravada, um de coacção a órgão constitucional e um de introdução em lugar vedado ao público. Quando entrou no tribunal, o homem levava consigo, além da pistola de alarme, um x-acto e algo que queria fazer passar por explosivos.

A primeira juíza abordada conseguiu que o arguido saísse do seu gabinete, onde se trancou, mas outra, que tinha a porta do gabinete entreaberta, teve que se esconder debaixo de uma mesa, sem evitar ser agarrada e ameaçada com a arma. O homem já havia protagonizado várias situações do género, segundo referiu o seu irmão em

declarações à Lusa na altura destes mais recentes incidentes, que levaram a PSP a evacuar o tribunal e a criar um perímetro de segurança.

Já em 09 de Junho, um homem de 31 anos trancou-se num gabinete do Tribunal de Família e Menores de Matosinhos com uma procuradora e uma procuradora-adjunta estagiária, ameaçando que ninguém sairia dali sem que o seu caso, de tutela de um menor, fosse resolvido. De acordo com a acusação, entretanto deduzida, o arguido frustrou duas tentativas de uma das procuradoras para pedir ajuda, só as libertando ao fim de 15 minutos, "quando [as procuradoras] o convenceram a pedir apoio judiciário para impugnar a decisão judicial".

Em 24 de Junho, o mesmo homem dirigiu-se novamente ao Tribunal de Família e Menores de Matosinhos, onde apresentou um formulário de requerimento dirigido ao juiz de direito que decidiu o processo de regulação do poder paternal que contestava. No requerimento escreveu que "da próxima vez que ali viesse e não tivesse visto os filhos iria dali para o cemitério ou para Custóias (Estabelecimento Prisional do Porto)". Enquanto escrevia, terá proferido a frase: "Vocês são uns camelos, eu entro com uma mochila às costas e posso trazer dentro ácido, gasolina, uma bomba e rebento com isto tudo".

Também a funcionária judicial que atendeu o arguido na Secção Central do tribunal no dia 24 manifestou receio pela sua integridade física quando o ouviu afirmar que "rebetava com tudo". O homem - considerado imputável, apesar de ter escapado do Hospital de Magalhães Lemos, onde tinha sido internado compulsivamente para tratamento psiquiátrico - está acusado de dois crimes de sequestro agravado e dois de ameaça agravada.

Um dia depois deste incidente, em 25 de Junho, o juiz António Coelho, do Tribunal de Santa Maria da Feira, foi agredido com um pontapé e uma outra magistrada ficou com cortes na cara. O incidente ocorreu durante a leitura da sentença, num julgamento que decorria no salão dos bombeiros locais. Os arguidos não tinham qualquer barreira a separá-los dos magistrados e estavam a poucos centímetros da assistência. Os elementos da PSP e da GNR no local tentaram travar as agressões e levar os magistrados para fora da sala. Neste caso, dois irmãos que estavam em prisão preventiva, num caso relacionado com tráfico de droga em Gaia, foram condenados pelo tribunal com penas de nove e de oito anos de cadeia.

Mais recentemente em Janeiro de 2009 ocorreu mais um episódio impressionante onde um homem empunhando um cutelo amputou o dedo indicador da

mão esquerda no gabinete de um juiz do Tribunal da Figueira da Foz, alegadamente em protesto por uma decisão judicial desfavorável, segundo fonte da PSP.

Mas o problema não se limita apenas a estes casos mediático, outra causa de preocupação são as dezenas de armas detectadas a entrada dos tribunais:

"Todos os meses são detectadas dezenas de armas no Tribunal de Almada", afirma Ramos Soares, secretário-geral da Associação Sindical de Juizes Portugueses (ASJP). A pedido deste juiz, desde Janeiro de 2009 que existe um registo dos objectos potencialmente perigosos detectados pelos elementos da segurança privada do Tribunal de Almada. Como não há agentes policiais em permanência no edifício, muitos destes objectos que deveriam ser apreendidos são devolvidos aos proprietários quando saem do tribunal.

"Há de tudo, desde facas, a X-actos, tesouras e até pistolas e revólveres", explica o juiz Ramos Soares.

Este tipo de listagem é também feita no Tribunal do Funchal. Segundo fonte do tribunal madeirense, o balanço mensal é idêntico. Não existe informação sistematizada acerca do número de objectos perigosos apreendidos nos tribunais portugueses mas estes dois registos são alarmantes.

Nem os tribunais mais recentes vão de encontro as necessidades específicas da implementação da justiça.

O novo tribunal de Santa Maria da Feira apresenta falhas graves ao nível da segurança de magistrados e funcionários, que vai do acesso a salas de audiência ao parque de estacionamento, quem o diz é Ana Maria Ferreira, juíza presidente do tribunal de Santa Maria da Feira. A magistrada apresenta uma série de lacunas que não deveriam existir neste edifício. "Um dos problemas são os carros celulares. Sempre nos foi dito que não conseguiam entrar até à porta que dá acesso directo às celas. Vamos ter um carro celular a parar em cima de uma rampa que dá acesso a uma garagem coberta - onde estarão carros a ser estacionados e onde podem estar crianças e idosos - polícias prisionais a tirar arguidos presos e algemados a passarem por um parque público até acederem à porta que lhes dá acesso às celas", disse a juíza, referindo ainda que a sala de detenções e a sala de testemunhas ficam na mesma sub-cave.

O parque de estacionamento é outro problema. " Os magistrados vão ter que andar com processos e computadores portáteis até ao estacionamento que fica a 300 metros do tribunal. Podem facilmente ser identificados e ocorrerem agressões".

Outro caso é o novo Campus de justiça de Lisboa. Apesar de o Ministério da Justiça ter contratado 50 seguranças privados, 24 horas por dia, as condições de segurança do espaço são postas em causa pela PSP e pela Associação Sindical dos Juízes. O juiz Carlos Alexandre, com processos como 'Furacão' e Freeport, está instalado num rés-do-chão com paredes de vidro, viradas para a rua. Uma avaliação de risco feita pela PSP sobre a nova "cidade judiciária"- o novo espaço na Expo que alberga os principais tribunais e serviços de Justiça de Lisboa - dá conta de algumas vulnerabilidades de segurança nestes novos edifícios. Sendo que o facto de terem a frente em vidro constitui o principal problema. "Basta um pequeno engenho explosivo para estilhaçar todo o edifício" segundo a avaliação da PSP.

O relatório, provisório, elaborado por um grupo de trabalho da PSP que está a fazer o levantamento do grau de risco de todos os tribunais do País, entregue no final do mês passado ao Ministério da Justiça, destaca ainda outras fragilidades. Por exemplo, o facto de os parques de estacionamento que dão acesso ao tribunais serem abertos ao público, que pode subir nos elevadores para qualquer piso, ou o facto de existir um supermercado numa das caves do campus da Justiça, onde é muito complicado controlar entradas.

Estes acontecimentos vêm reforçar as exigências feitas pelos juízes e funcionários judiciários:

"A situação é periclitante", alerta Fernando Jorge, presidente do Sindicato dos Funcionários Judiciários. Há mais de 400 tribunais, e só cerca de 80 têm pórticos de segurança. Há funcionários que já foram agredidos nas instalações do tribunal. A presença de agentes da autoridade como elementos dissuasores é necessária. Até para a apreensão de armas que tentam entrar em tribunal", explica Fernando Jorge.

Rui Coelho, vogal com a pasta da segurança do Conselho Superior da Magistratura, partilha o sentimento de insegurança e diz que é "urgente e necessário agentes policiais em todos os tribunais portugueses". "O respeito pelos juízes já não é igual ao que era. É necessária a presença de agentes de autoridade para evitar conflitos e agressões", diz o juiz. "Em todos os julgamentos há tensões e pessoas que podem comportar-se de forma agressiva em tribunal. Não é invulgar uma testemunha agredir um arguido e vice-versa", explica o magistrado

Ao analisarmos o relatório realizado pela ASJP (Associação Sindical dos Juízes Portugueses) intitulado "organização, funcionalidade e segurança nos tribunais judiciais

portugueses de 1ª Instância” que aborda esta temática e aponta as falhas presentes nos tribunais em Portugal. Este relatório analisou 305 tribunais judiciais de primeira instância. Não foi realizado trabalho de campo para recolher informação sobre os tribunais. Optou-se por a obter directamente dos juízes-presidentes e do Relatório sobre o Estado dos Serviços nos Tribunais, do Inspector Coordenador do Conselho Superior da Magistratura, referente ao ano de 2006, que condensa os relatórios das visitas inspectivas sumárias anuais a todos os tribunais. Para a recolha da informação foi construído um inquérito (IMPRESSO A – INFORMAÇÃO), preencher pelos juízes-presidentes dos tribunais ou por quem eles designassem, com identificação dos aspectos mais relevantes para retratar a estrutura física e organizativa dos espaços dos tribunais, dividido em 193 questões concretas. Entendeu-se também adequado complementar essas informações objectivas fornecidas pelos juízes presidentes com um inquérito de opinião a todos os juízes de primeira instância dos tribunais judiciais. Para esse efeito construiu-se também um outro inquérito, (IMPRESSO B – OPINIÃO), em que se pediu aos juízes que classificassem determinados itens de 0 a 5 e que identificassem os cinco aspectos mais positivos e os cinco mais negativos do seu tribunal. Os inquéritos tomaram como pressuposto de análise um modelo de tribunal ideal, que cumprisse todas as regras administrativas aplicáveis, que fosse exemplar sob todos os pontos de vista da instalação, da organização e funcionalidade, da segurança e da higiene e saúde no trabalho e que constituísse um espaço adequado ao tipo de serviço público que nele é prestado e, ao mesmo tempo, agradável e acolhedor para todos os utilizadores. Os dados recolhidos respeitam assim a 47,5% do universo dos edifícios judiciais e a 50,5% da totalidade dos juízes em funções nos tribunais judiciais de primeira instância.

Em relação à segurança nos tribunais os resultados do estudo quanto aos pontos seleccionados são os seguintes:

- 89,1% dos tribunais não têm policiamento público
- 87,8% dos tribunais não têm segurança privada
- 76,6% dos tribunais não têm funcionário administrativo em funções de portaria ou segurança
- 77,9% dos tribunais não têm cofre para guarda e segurança de armas
- 59% dos tribunais não têm sistema de alarme contra intrusão. Dos alarmes existentes, 37,3% não estão ligados à polícia ou a entidade de segurança
- 82,7% dos tribunais não têm sistema de videovigilância

- 97,2% dos tribunais são livremente acessíveis a magistrados e funcionários fora do horário de expediente. Essas entradas e saídas apenas ficam registadas em 15,3% dos casos

Os juízes dão nota negativa à segurança nos tribunais sendo que é feita a seguinte caracterização: “Os tribunais situam-se muito próximos da polícia mas não têm, na esmagadora maioria, instituído qualquer sistema específico de segurança pública ou privada, não estão equipados para detectar a entrada de armas, explosivos ou outros materiais perigosos, não têm sistemas de alarme ou videovigilância contra intrusão eficazes e nem registam a entrada de pessoas fora do horário de expediente, ocorrendo com frequência no seu interior episódios de criminalidade, violência e desacatos”.

2.3.3. Burnout

Freudenberg foi quem pela primeira vez se dedicou a estudar o burnout e definiu-o como sendo uma serie de sintomas, tanto físicos como psicológicos, que derivam do excesso de trabalho. O burnout tem especial interesse em profissões onde existe um contacto humano muito grande como é o caso dos juízes, que tem contacto com os indivíduos em situações de grande vulnerabilidade ou tragédia. A actividade judicial exige também longas horas de trabalho e a capacidade de lidar com essa pesada carga de trabalho.

Mais tarde, em 1982, C. Maslach e Jackson definiram burnout como “uma síndrome de exaustão emocional, despersonalização e de redução de realização pessoal” (Queirós, 1998) que pode surgir em profissões com elevado contacto humano e podem resultar em perda de produtividade e cansaço extremo.

O burnout resulta de um processo longo de exposição a stressores no desempenho das suas funções o que resulta num estado prolongado de stress.

A constante evolução da investigação sobre este tema levou ao aparecimento de diferentes definições e na aplicação a diferentes áreas e profissões (Pines e Aronson, 1988).

O caso específico dos juízes também foi alvo de trabalhos pois acrescido aos factores anteriormente abordados existem outros como as longas horas de trabalho e à diversidade dos casos que têm de julgar os juízes são confrontados com desafios que adicionam o factor stress a um trabalho já por si exigente.

A fraca preparação dos advogados, pouca colaboração dos arguidos e conflitos com outros juízes são alguns exemplos de factores de stress no trabalho. O juiz pode também sentir stress quando tem de tomar decisões que vão ter um grande impacto na vida das partes envolvidas no caso.

No estudo de Eells e Showalter denominado “Work-related stress in American trial judges” existem provas empíricas que tal acontece pois os juízes relatam ter passado por situações de stress significativo quando lidam com advogados mal preparados e desrespeitosos e quando existe um grande mediatismo envolvendo as suas decisões.

Estes stressors já enumerados são potenciais factores de exaustão resultante do trabalho (burnout). O burnout pode levar a conflitos no local de trabalho, uma sobrecarga de responsabilidades e a percepção que o seu trabalho não é devidamente reconhecido.

Ao analisarmos o relatório “Os actos e os tempos dos juízes: contributos para a construção de indicadores da distribuição processual nos juízos cíveis” publicado pelo observatório permanente da justiça portuguesa podemos verificar que a sobrecarga de trabalho é apontada como a principal razão para o cansaço e perda de motivação, duas características do burnout.

Um dos problemas mais frequentemente referidos nos painéis, quer por magistrados judiciais, quer por funcionários de justiça é o da distribuição dos recursos humanos nos juízos cíveis em face do volume processual de determinados tribunais. Uma das principais críticas apontadas ao modo como a gestão de recursos humanos é feita nos tribunais portugueses é a de não existir uma política de recursos humanos que permita, por exemplo, a adaptação do rácio juiz/funcionário ao volume da procura de cada tribunal e à zona geográfica onde o tribunal está localizado. Um magistrado chama a atenção para essa realidade:

“A concepção que temos actualmente de quadros de tribunais, é uma perfeitamente ultrapassada. Hoje em dia, a realidade de uma determinada comarca pode não ter a ver com a realidade daqui a dois ou três anos. E, o quadro continua a ser o mesmo, é um quadro estático. Temos que avançar para a dinâmica dos próprios quadros com uma avaliação, não digo contínua, mas periódica, que permita, em qualquer momento, dizer: «neste momento temos aqui funcionários a mais ou a menos»” (M-12).

Para a generalidade dos operadores judiciais, o rácio de sete funcionários para um juiz, nos juízos cíveis, independentemente do volume processual, não se adequa à realidade do país. É do entendimento geral que esse rácio seja flexível e varie em função do volume processual de cada juízo cível. Um magistrado confirma essa necessidade de flexibilidade de movimentação dos funcionários judiciais da seguinte forma:

“Na minha perspectiva, no processo executivo, o problema poderia ser resolvido se houvesse um aumento do número de funcionários no tribunal. A alocação de funcionários feita cegamente e da mesma forma em todo o país, isto é, um juiz para sete funcionários é errada. Por exemplo, tenho não sei quantos milhares de processos, desses milhares de processos tenho 70, 80% de execuções, logo, 90% do meu tempo é gasto em elaborar despachos de expediente. Preciso de mais funcionários para cumprir o meu expediente”.

Um outro magistrado salienta que a flexibilidade desse rácio em função do volume processual é essencial para evitar o aumento das pendências nos juízos cíveis:

“O que eu diria é que o trabalho que se faz é sempre o mesmo. Tanto faz ter 7 000 como 2 000, porque, a partir de um certo volume de trabalho, não se consegue fazer mais. Portanto, a resposta dos funcionários é sempre a mesma e, se diminui, por exemplo, um funcionário, aí nós começamos a ter menos trabalho, mas realmente se mantiver um juiz e sete funcionários, tanto faz ter 2 000 como 7 000 processos, não se consegue fazer mais”.

No entanto, essa flexibilidade deveria ser feita de forma equilibrada em ambas as categorias profissionais: magistrados e funcionários judiciais.

Verifica-se nestas declarações um sentimento de impotência e alheamento que vai de encontro à definição de exaustão por Maslach. Para Maslach são três as dimensões que caracterizam o burnout: exaustão, cinismo e distanciamento do trabalho e sentimento de ineficácia e falta de realização pessoal. A componente da exaustão representa a dimensão do stress no burnout. É um sentimento de esgotamento físico e emocional. O cinismo representa a dimensão interpessoal do burnout e refere-se a uma resposta negativa e de indiferença em relação a vários aspectos do trabalho. Por fim a componente da redução de eficácia representa a dimensão da auto-avaliação no burnout e refere-se a sentimentos de incompetência e falta de produtividade no trabalho.

2.3.4. Condições de Trabalho

As condições físicas do local de trabalho têm uma grande influência no indivíduo. Devido a essa influência e ao seu impacto na produtividade foi desenvolvido o seu estudo através da ergonomia. Esta aborda temas como a temperatura, a iluminação, os equipamentos que são utilizados, a qualidade do ar e muitos outros. Esta disciplina é fundamental para percebermos qual o papel que as condições de trabalho desempenham. O estudo de Steele em 1973 e mais tarde aprofundado por Quick em 1997, aponta como principais funções garantir a segurança, promover a interação entre indivíduos, assim como facilitar o desempenho das tarefas e garantir uma identificação do indivíduo ao local de trabalho e aos valores que são defendidos pela instituição. O não cumprimento destas funções pode transformar o local de trabalho num “stressor”. O local de trabalho deve espelhar a importância e qualidade do trabalho que ali se pratica como podemos observar pelas sedes das empresas mais prestigiadas. Já na justiça esta premissa não se tem verificado. Os tribunais têm consistido em estruturas adaptadas, raramente construídas de raiz (agora regista-se uma evolução positiva), sem condições ergonómicas e sem salvaguarda das necessidades estruturais e de segurança para a realização de julgamentos. As instalações são mal cuidadas, em geral de conforto mínimo e sem pormenores de embelezamento.

Há uma dissociação entre o estatuto e o papel desempenhado. Em termos de imagem social há sérios custos. O público menospreza o que não tem aparência de destaque, mesmo que a independência e competência das decisões ali tomadas seja inquestionável. A desadequação das instalações, a sobrelotação propicia a agressividade dos utentes e propiciam o stress no juiz.

Voltando novamente a analisar o relatório realizado pela ASJP (Associação Sindical dos Juízes Portugueses) intitulado “organização, funcionalidade e segurança nos tribunais judiciais portugueses de 1ª Instância” podemos constatar uma série de factos relevantes tendo em conta as condições de trabalho dos juizes. Apurou-se que os tribunais estão instalados em edifícios construídos para essa finalidade, que partilham muitas vezes com outros serviços, geralmente públicos, com idade média de construção entre os 10 e os 50 anos. Precisam de muitas obras de conservação, manutenção e ampliação (66,9% dos tribunais necessitam de obras), funcionando, por vezes, em condições pouco dignas e inadequadas, com reflexo negativo na imagem pública, na eficiência do serviço e na motivação dos profissionais.

Foram assinalados os seguintes exemplos de tribunais com problemas mais graves ao nível da precariedade das instalações:

Abrantes T. Trabalho - instalado há 8 anos provisoriamente na cave de um edifício do Ministério Defesa

Alfândega da Fé T. Judicial - instalado no rés-do-chão do edifício da câmara

Aveiro T. Fam. Menores - instalações muito inadequadas e diminutas

Coimbra J. Cíveis - instalado em shopping comercial

Funchal T. Família Menores - instalado em edifício adaptado de habitação

Gondomar T. Trabalho - instalado em fracção autónoma de edifício

Lisboa T. Execução Penas - instalado precariamente no tribunal criminal de Monsanto

Mação T. Judicial - chove na sala de audiências

Marinha Grande T. Judicial - sala de audiências da cave inunda quando chove

Porto T. Trabalho - funciona em 5 edifícios diferentes na mesma avenida

Santa Cruz - teve derrocada recente de partes dos tectos dos gabinetes de trabalho dos magistrados em horário de funcionamento/ o município, proprietário do edifício, não tem meios financeiros para efectuar obras mas os técnicos assinalam perigo de derrocada estrutural do telhado, pelo que, por decisão da juiz-presidente, o primeiro piso está fechado e em serviços reduzidos, com os magistrados a trabalhar nas secções e os julgamentos a ser feitos num pequeno gabinete.

Santo Tirso T. Trabalho - chove na sala de audiências

São Vicente T. Judicial - chove na secção de processos

Tomar T. Trabalho - edifício de habitação centenário sem condições

Vila R. S. António T. Judicial - queda de pedras exteriores do edifício

Em relação ao nível de equipamento de informática e de apoio aos julgamentos a avaliação dos juizes é muito negativa. As referências mais negativas que existem a este nível são quanto à actualização das máquinas e do software. Realmente ainda existem equipamentos bastante desactualizados, por vezes com software de 1998, o que dificulta a rapidez das operações, designadamente de consultas a bases de dados disponíveis na Internet, que desmotivam o seu uso e se reflectem negativamente na eficiência e qualidade do serviço. Outra referência muito negativa reside na inacessibilidade dos juizes à totalidade do sistema de gestão de processos habilis, o que, além de ser incompreensível, dado que se tratam de processos sob a sua responsabilidade funcional,

dificulta muito a introdução de uma cultura de gestão processual, em que o juiz entenda o conjunto juiz/secção de processos como uma unidade de serviço sob a sua directa responsabilidade. Muitos juízes têm pedido esse acesso mas o ITIJ não dá satisfação aos pedidos. Por outro lado, a carência, ainda grande, de equipamentos com capacidade de leitura e audição de CDs é muito relevante nos casos dos juízes com funções de instrução criminal, pois uma das tarefas que lhes está cometida é o controlo das escutas telefónicas e estas apresentam-se sempre registadas nesse suporte. Futuramente, ainda, quando estiver mais generalizado o registo da prova em CD, a necessidade de proceder a esta actualização dos equipamentos individuais dos juízes será ainda mais premente. A ausência de equipamento informático completo em muitas salas de audiência é um factor relevante de desperdício de tempo, pois é muito frequente nos julgamentos surgir a necessidade de consultar as bases de dados processuais, o que leva a que, quando não está disponível este meio, se interrompam os trabalhos enquanto o funcionário se desloca a outro posto para fazer essa consulta. Para além disso, a existência desses equipamentos permite também que o funcionário que está a assessorar o julgamento possa, enquanto decorrem as inquirições, ir logo processando a redacção das actas ou efectuando outros trabalhos, com evidentes ganhos de produtividade.

Nesta base, os índices de satisfação dos juízes relativamente ao seu tribunal são os seguintes:

Péssimo	2%
Mau	15%
Medíocre	44%
Bom	32%
Muito Bom	6%
Óptimo	1%

Considerando a média ponderada das respostas, pode dizer-se que o índice médio de satisfação da totalidade dos juízes relativamente aos seus tribunais é medíocre.

2.4. Perfil do Juiz Português

Um das vertentes em que este estudo é diferente dos outros desenvolvidos até este momento é porque foca a realidade nacional. Assim sendo, é necessário despende

algum tempo de modo a enquadrar e caracterizar o perfil do juiz português pois é em quase tudo diferente ao do modelo americano ou anglo-saxónico.

Vamos começar por analisar o perfil do juiz de um ponto de vista formal recorrendo para tal Constituição Portuguesa e aos princípios nela declarados.

O primeiro é o princípio da unidade dos juízes. Para o Prof. Jorge Miranda este é um princípio incompleto pois faz uma distinção entre o estatuto dos juízes dos tribunais judiciais e os restantes (administrativos, etc.).

Esta distorção juntamente com o facto de existirem dois órgãos superiores de disciplina e de gestão administrativa dos juízes – o Conselho Superior da Magistratura e Conselho superior dos Tribunais administrativos e Fiscais.

Para o constitucionalista este é um aspecto que merece a tenção numa futura revisão constitucional, tema tão em voga neste momento, pois é fulcral clarificar esta situação de maneira a que exista apenas um estatuto para todos os juízes judiciais e dos Tribunais administrativos e que a esse único estatuto deve corresponder um único órgão superior de gestão e disciplina.

Outro ponto que caracteriza o estatuto dos juízes é o recrutamento tipo burocrático, os juízes não são eleitos. Os juízes constituem uma carreira profissional em que o recrutamento se faz através de critérios gerais de admissão e através de uma formação prévia, nas Faculdades de direito e no Centro de Estudos Judiciários.

Em terceiro lugar, a Constituição estabelece que as promoções dos juízes devem obedecer essencialmente a critérios de mérito e não quaisquer outros critérios.

Está também presente na Constituição o principio da exclusividade. O exercício da magistratura judicial seja nos tribunais judiciais, seja nos tribunais não judiciais, implica a exclusividade. Não pode ser exercida qualquer outra profissão remunerada, salvo o exercício de funções docentes ou de investigação mas não remuneradas.

Esta situação não se passa por exemplo no Brasil onde os magistrados podem ser professores universitários.

Segundo Miranda, Portugal deveria reflectir sobre a experiencia brasileira, pesando os seus prós e contras: “Poderia haver bastante interesse numa ligação entre a Universidade, entre os académicos, e aqueles, os juízes, que acompanham dia a dia as situações da vida, os problemas jurídicos que vão ocorrendo na vida das pessoas, na vida da comunidade”.

Por fim é importante referir o princípio da independência. Principio este que assenta em três pilares fundamentais:

- Auto governo
- Formação
- Ética e deontologia

Se é verdade que a ética e a deontologia podem e devem nascer e ser cultivadas pelos juízes, já o auto governo e a formação não podem ser estruturados sem o apoio dos demais poderes soberanos, pois são eles os legítimos detentores do poder de dispor dos meios financeiros indispensáveis.

Durante muito tempo se considerou que para poder desempenhar a tarefa judicial se haveria de possuir um certo conjunto de qualidades pessoais, uma determinada atitude, em parte inata. A magistratura sempre representou uma vivência que é incompletamente descrita se for vista apenas de um prisma legal.

É por todos sabido que uma sociedade politicamente organizada necessita de criar um equilíbrio entre os diversos poderes do Estado de forma a tornar-se uma sociedade democrática. Tal equilíbrio é fundamental pois faz parte da natureza humana abusar dos poderes que se detém “se o poder corrompe, o poder absoluto corrompe absolutamente. Para se prevenir esse abuso de poder a evolução da teoria da separação de poderes, distinguiu os três poderes: o legislativo, judicial e executivo, como a melhor forma de garantir a conservação da liberdade. Surge assim a designação do poder judicial como terceiro poder, também em função de ter sido o ultimo a ganhar autonomia.

Não é assim de estranhar que depois de um longo processo evolutivo e legislativo, encontremos todo um conjunto de textos legislativos que consagram a independência do poder judicial.

A nível internacional temos o art. 10º da Declaração Universal dos Direitos do Homem: “toda a pessoa tem direito (...) julgada por um tribunal independente e imparcial” e o art. 6º nº1 da Convenção Europeia dos Direitos do Homem.

A nível interno temos os art. 202 e 203 da Constituição que consagram “os tribunais são independentes e apenas estão sujeitos à lei”, sendo os órgãos de soberania “com competência para administrar a justiça em nome do povo”.

No entanto para haver um poder judicial efectivo não basta a sua simples consagração na lei, é necessário a criação de todo um conjunto de instrumentos que

possibilitem aos juizes terem condições adequadas para o exercício independente dessa função do Estado.

Vamos então afastar-nos da perspectiva constitucional do perfil de juiz, a qual, embora de inegável interesse, traria uma visão bastante afunilada das características essenciais da magistratura portuguesa. É interessante observar a evolução do sistema de expectativas de comportamento pessoal da magistratura. No que respeita ao período anterior ao 25 de Abril havia uma característica que era exigida à magistratura portuguesa de forma destacada, a ideia de sacerdócio judicial.

O Ministro da Justiça Antunes Varela, em discurso proferido em 28 de Maio de 1955, retratou a posição do Estado Novo a esse respeito:

“Mais do que uma profissão, a magistratura judicial é um sacerdócio. O Magistrado tem confiados à sua guarda alguns dos mais altos valores da convivência social, consumindo grande parte da vida e punir os outros, em nome do Direito, pelas violações dos princípios ético-jurídicos que a sociedade pretende encarnar. Para tarefa de tamanha responsabilidade encontrar ambiente adequado, necessita o magistrado de conquistar, não apenas no complexo exercício da função pública, mas também no domínio da vida privada, a autoridade moral e o prestígio social indispensáveis ao exercício da actividade jurisdicional. O magistrado tem de esforçar-se por ser, numa palavra, o espelho das virtudes que, por delegação embora do Direito, a todo o momento exige dos outros”.

Após o 25 de Abril, é natural que o novo poder político tenha querido mudar a mentalidade e o perfil de magistrado existente. Exemplo dessa mudança foi a criação do Centro de Estudos Judiciários (CEJ) através do DL 374-A/79.

Tal diploma justifica a criação da escola por dois motivos: a crescente complexidade do direito e da vida social “torna cada vez menos recomendável que se confie a função judicial a pessoas sem a adequada preparação profissional” e também, por necessidades conjunturais pois “o recrutamento directo nas profissões jurídicas é insuficiente”.

Essa nova formação afasta-se da técnica pura e aposta numa sensibilização para a necessidade de uma reflexão crítica permanente, atenta à evolução do homem e da sociedade. Este facto está patente no discurso proferido pelo então Ministro da Justiça, Pedro Macedo, na sessão solene de inauguração do CEJ: “não é uma escola, mas um centro de vivências; não se ensina, mas desperta-se ou sensibiliza-se” e do primeiro

director do CEJ, Conselheiro António Caeiro, “o julgador não pode viver mais povoado de abstracções jurídicas: o gabinete do juiz deve ter uma janela aberta para a vida, pois há que reduzir cada vez mais a competência do juiz enciclopédico, virando-o cada vez mais para as realidades que lhe são subjacentes”.

Mais recentemente num Acórdão do Conselho Permanente do Conselho Superior da Magistratura de 09/11/04, podemos ler que:

“O modelo do juiz do século XXI passa necessariamente, por ser corajoso e não medroso (...) importando salientar que o CSM não pretende, de forma alguma, juízes amorfos, uniformizados, funcionarizados, cinzentos (...) mas do cinzento, à intensidade cromática do verde eléctrico fluorescente, vai uma diferença enorme”. E acrescenta-se mais à frente “Um juiz alterado pela emoção, ou pela irritação, um juiz deselegante, incorrecto, descontrolado, disparatado, agressivo, corresponde a uma imagem fatal na imagem que se pretende que a sociedade tenha da justiça e dos seus juízes: o caminho não pode ser nunca esse, pois, a seguir-se, mais cedo ou mais tarde, acaba por fazer-nos naufragar a todos”.

Mais recentemente foi a vez de António Henriques Gaspar, Vice-presidente do supremo tribunal de justiça reflectir sobre o perfil do juiz contemporâneo e a sua contraposição com o modelo de juiz nos sistemas de common law.

Nos sistemas de common law, a função de juiz distingue-se radicalmente da função do juiz nos sistemas continentais (Antoine Garapon, Ioannis Papadopoulos). No essencial, a diferença resulta da presença do júri, que permite dividir as tarefas no interior do processo, e essencialmente no julgamento, transferindo para um órgão com legitimidade democrática popular directa a função e a tarefa de enunciação dos factos ou da verdade processual. Assim sendo o juiz da common law é, no essencial, um mediador, entre o júri e as partes. Já o juiz continental cumula as funções de enunciação da verdade e de dizer o direito. Por isso, o juiz continental exerce um poder que sempre o expõe a crítica e o obriga a justificar constantemente o uso que dele faz.

Nos sistemas de matriz continental, o juiz não é tanto um árbitro que se limita a assegurar o respeito pelas regras do jogo e pela lealdade e regularidade processual, mas um actor que concentra a função de enunciar a verdade e de dizer o direito, num misto entre a decisão propriamente dita e a necessidade de argumentação jurídica que a limita, auto-envolve e orienta.

O juiz, hoje, é também um árbitro e ministro da equidade. No sentido que tem momentos onde decide segundo juízos prudenciais em que intervêm critérios de equilíbrio e equidade assim como de certos valores sociais.

Mas apesar de tudo, a lei e os princípios fundamentais continuam a ser a base e o suporte de toda a intervenção e legitimidade. Por isso o juiz tem de continuar a ser em grande parte um exegeta (Cunha Rodrigues, 1978). Na escolha, racional e cientificamente ordenada, das normas e princípios a que se deve acolher em cada situação que seja deferida ao seu conhecimento e decisão, e na determinação do sentido com que a norma deve ser considerada e aplicada, de acordo com critérios metodológicos de interpretação assentes e sedimentados, o juiz assume dizer o direito, seleccionando e definindo o sentido do direito que diz.

Por fim o juiz há-de saber comunicar, comunicar para se fazer compreender e transmitir a razão, o sentido e o conteúdo do seu julgamento.

O juiz hoje tem de ser tudo isto. Não se trata de qualidades pessoais, mas de conteúdos pragmáticos, com que poderá contribuir, e é essa a sua missão nestes tempos, para tornar efectiva a função da justiça nas incertezas das sociedades contemporâneas.

A análise do perfil do juiz português é importante pois é necessário entender o papel do juiz no contexto nacional de modo a percebermos que existem grandes diferenças para os países anglo-saxónicos onde a maioria dos estudos sobre o impacto do stress nesta classe profissional foram efectuados. Em Portugal o juiz não é um mero árbitro, mas sim, alguém capaz de criar jurisprudência. É necessário portanto um grande sentido de responsabilidade e uma grande sensibilidade na aplicação das normas como ficou patente nas palavras aqui reproduzidas.

3. Método

3.1. Análise de Discurso

Para conseguir captar as particularidades das temáticas a que nos propusemos estudar é necessário utilizar uma metodologia que nos permita ter uma visão total de várias contribuições individuais. Mais do que perceber o que um ou outro indivíduo pensa ou sente, o que é mais relevante é perceber a coerência do seu discurso como classe profissional.

As entrevistas realizadas significaram o acesso muito rico em qualidade e quantidade nomeadamente em termos de experiências e vivências. Permitiram-nos portanto ter uma perspectiva mais abrangente de toda a carreira dos entrevistados, percebendo quais os “pontos-chave” das suas carreiras e mais importante ainda perceber onde as suas experiências convergiam

Ao utilizarmos este tipo de metodologia podemos observar que apesar de partilharem experiências diferentes elas resultam num discurso recorrente que incide sobre as mesmas preocupações, críticas, receios e reivindicações.

Não existe apenas uma definição de análise de discurso, mas sim, uma serie de estilos de análise. O que todas têm em comum, no entanto, é que não aprovam a ideia que a linguagem serve apenas para descrever acontecimentos ou situações, acreditam sim, que há a construção de um discurso que reflecte um modo de pensar e de viver.

A análise de discurso tem acompanhado a evolução que tem ocorrido no campo das artes e ciências sociais ganhando cada vez mais apoiantes graças “às críticas ao positivismo, pelo prodigioso impacto das ideias estruturalistas e pós-estruturalistas, e pelos ataques pós-modernistas à epistemologia” (Burman, 1990; Gill, 1995; Parker, 1992; Potter, 1996).

Apesar de não haver uma definição única existem 4 características chave:

- É necessário ter uma perspectiva crítica, no sentido de não aceitar cegamente e sem reflexão a informação que nos é dada, pensando que aquilo que percebemos a primeira vez é autentico.
- A maneira como nos exprimimos é um reflexo da nossa história e cultura sendo que é necessário perceber essa especificidade e saber enquadrá-la
- A crença que a maneira como o indivíduo vê o que o rodeia é baseada não na perspectiva do indivíduo mas na perspectiva do meio social onde está inserido
- O compromisso de explorar as maneiras com os conhecimentos (a construção social de pessoas, fenómenos ou problemas) (Burr, 1995)

Ao começarmos a análise de discurso é importante ter por base quatro temas/passos principais: focarmos e reflectirmos sobre o discurso, considerar a linguagem como algo que foi desenvolvido com um propósito e, por fim, que o discurso tem uma perspectiva de acção e é feito de modo organizado.

O primeiro aspecto refere-se ao facto de todas as formas de comunicação, tanto oral como escrita, sendo conversas informais, entrevistas ou textos escritos serem classificadas de “discurso”. Para analisar correctamente estes textos é necessário focar-se apenas nos textos em si.

O segundo aspecto é designado por Potter e Wetherell (1987) como tendo 3 dimensões. A primeira é que o discurso é construído a partir de recursos linguísticos que já existem, a segunda é que esses recursos linguísticos são organizados da maneira que o locutor

pretende tendo em conta milhares de combinações possíveis e a terceira dimensão é que o discurso é promovido pelo meio social onde estamos inseridos sendo que está “orientado para a acção”. Ajustamos portanto o nosso discurso tendo em conta o meio social onde estamos inseridos. Isto é bastante evidente em contextos formais como tribunais ou hospitais.

Por fim o quarto ponto ou característica é a forma como a análise de discurso trata a fala e os textos como organizados retoricamente (Billig, 1987; 1991)

Afastando-se da análise da conversação, a análise de discurso classifica a vida social como rica em conflitos e, como tal, é necessária para “perceber” as diferentes perspectivas que se criam.

3.2. Amostra

Ao iniciarmos este estudo exploratório pretendíamos observar um pequeno número de casos de forma pormenorizada. Optámos pela utilização da metodologia que melhor servia os nossos objectivos: a análise qualitativa. Por se tratar de um método tão moroso e trabalhoso, escolhemos utilizar uma amostra de conveniência com um total de 12 entrevistados, que permitisse um estudo mais detalhado do seu conteúdo. Para conseguirmos obter uma visão diferenciada entre actores, decidimo-nos por uma amostra heterogénea no que respeita ao sexo sendo que 5 dos entrevistados são do sexo feminino e 7 do sexo masculino. Todos os entrevistados trabalham em Tribunais de Instância Superior e têm idades compreendidas entre os 50 e os 60 anos de idade.

3.3. Recolha de Dados

Tendo em conta o tipo de análise que pretendíamos seguir, optámos por realizar entrevistas individuais estruturadas onde existiam tópicos Guia que abrangiam as diferentes temáticas consideradas pertinentes. Ao longo de muitos anos de carreira são várias as experiências que tinham para partilhar e houve uma grande disponibilidade para fazer isso mesmo. As entrevistas serviram também como uma forma de partilharem aquilo por que passam dia após dia e libertar alguma da frustração que sentem. Foram portanto pautadas por uma grande honestidade e sinceridade em partilhar os problemas que os afectam pessoalmente e em termos institucionais. Sendo que se prolongaram por muitas horas mesmo depois de o gravador já estar desligado. Apesar de estruturada a

entrevistas seguiu sempre o rumo proposto pelo entrevistado sendo que a ordem das perguntas podia ser alterada. Podemos portanto dizer que o diálogo ia evoluindo consoante as respostas.

Foi dado a conhecer, previamente, aos entrevistados que o propósito das entrevistas era a recolha de dados tendo em vista o desenvolvimento de uma tese de mestrado sobre as causas e impactos do stress nos juízes. Foi também pedida autorização para gravar as entrevistas, assim como, garantida a não divulgação e total confidencialidade da sua identidade e das informações prestadas.

4. Análise e Discussão de Resultados

Da análise de resultados resultaram 4 correntes presentes no discurso dos entrevistados. A primeira corrente está relacionada com as condições materiais de trabalho e está dividida em dois subtemas: Infra-estruturas/Equipamento e Outros Actores. Esta categoria visa avaliar a percepção e os sentimentos que os juízes têm sobre as suas condições de trabalho e as suas relações no trabalho, assim como, o seu impacto na produtividade e bem-estar.

4.1 Condições Materiais de Trabalho

4.1.1. Infra-estruturas/Equipamento:

Ao analisarmos as entrevistas em relação a este ponto podemos destacar 4 linhas orientadoras que pautam todo o seu discurso.

1º- Uma situação que foi transversal aos juízes entrevistados foi a não atribuição de um gabinete quando da passagem da 1ª para a 2ª Instância. Esta situação foi causadora de um grande desconforto pois acontece depois de um período de mais de 20 anos na 1ª Instância onde tiveram um gabinete o que os leva a classificar esta situação como um retrocesso na carreira. São apontados três efeitos resultantes desta situação. O primeiro está relacionado com o equilíbrio familiar pois deixa de haver um limite entre a vida profissional e a vida familiar. Este sentimento esteve patente na grande maioria dos inquiridos chegando a existir dois casos onde as pessoas em causa decidiram mudar mesmo de tribunal, apesar de saberem que iriam para tribunais com maior volume de processos, pois atingiram uma situação familiar limite. É também apontada a questão do impacto na produtividade pois sentem que estão muito mais sujeitos a distrações e solicitações por parte da família e, ao mesmo tempo, sentem falta do apoio a que estavam habituados na 1ª Instância. Por fim, também são apontadas consequências

financeiras e físicas pelo facto de passarem a ser responsáveis pelo material como o papel, tinteiros, electricidade e terem de carregar com processos, muitas vezes volumosos, entre a sua residência e o tribunal.

“parece ser um retrocesso para quem está habituado a ir trabalhar para um gabinete todos os dias, enfim mais ou menos horas, e de repente ver-se despejado em casa com todos os problemas que isso pode trazer. Os filhos em casa a incomodarem, estamos em casa portanto estamos disponíveis para ir buscar e trazer os miúdos à escola, essas coisas assim e isso é fatal na minha perspectiva para quem quer fazer um trabalho como deve ser. Essa dispersão, porque temos de estar 100% disponíveis para o trabalho” (entrevista nº1)

“estive dois anos em Évora, e vim-me embora de Évora. Eu gostava muito de estar em Évora, e vim-me embora de Évora, onde trabalhava aliás menos do que aqui. Vim para aqui porque não tinha gabinete” (entrevista nº6)

“ Foi um retrocesso não apenas em termos psicológicos mas também uma diminuição do apoio que nos era fornecido e para quem não gosta é mais um elemento de stress. Para mim a parte pior foi a intromissão da vida profissional na vida privada a um ponto que do meu ponto de vista é intolerável. Chegou a ponto em que tive de mudar para outro tribunal.” (Entrevista nº 8)

2º- Existe um descontentamento generalizado com as condições materiais nos tribunais e a noção que elas têm um impacto negativo no desempenho. A primeira crítica passa pelas próprias infra-estruturas dos tribunais. Muitas vezes são edifícios adaptados que não levaram em conta as especificidades e necessidades dos tribunais. Existe a falta de salas de julgamento o que leva a que os juízes tenham de recorrer aos próprios gabinetes, situação essa que, segundo os mesmos, não se compadece com a dignidade de um acto solene. Esta situação leva a que muitas vezes sejam obrigados a juntar o máximo de julgamentos num determinado dia de forma a maximizar o seu tempo de sala disponível. Existem ainda casos extremos onde as condições do tribunal de deterioraram tanto que culminaram na transferência para instalações provisórias que causaram atrasos processuais e preocupações ao nível da segurança.

“as condições não são as melhores. Por exemplo no TIC de Loures quando eu acendia o aquecedor a funcionária não podia acender o dela e se queríamos tirar fotocópias tínhamos de desligar todos os aquecedores” entrevista nº4

“muito maus. Principalmente a nível de material e infra-estruturas. Eu lembro-me de em Évora não haver salas de audiência, só tinha a sala de audiências um dia da semana para mim. Tinha que encaixar todos os julgamentos nesse dia porque não gosto nada de fazer julgamentos no gabinete porque acredito que é um acto solene. Entrevista nº7

“A situação mais gravosa foi a própria condição estrutural do edifício, com risco de derrocada, que implicou a mudança para instalações provisórias, sem qualquer dignidade nem condições, designadamente salas de audiência improvisadas, sem condições de segurança nem a devida dignidade devida a um órgão de soberania.” Entrevista nº12

3º- Ao nível do equipamento todos os entrevistados apontam grandes falhas considerando que os computadores que lhes foram atribuídos estão completamente desactualizados chegando ao ponto de parecerem meras máquinas de escrever. Existem computadores com mais de 10 anos que não conseguem abrir certos ficheiros de processos o que causa grande transtorno aos juízes e perda de tempo. Esta questão demonstra ter um grande impacto nos juízes sendo que a perda de tempo causada pelos equipamentos desactualizados e a falta de dignidade dos mesmos em relação à função que desempenham é causa de desmotivação. Existe também uma grande preocupação no caso da avaria do equipamento pois não são atribuídos novos equipamentos devido a restrições orçamentais. Esta situação levou a que 3 dos entrevistados tenham decidido comprar equipamentos novos, com os seus próprios meios, pois consideraram que estavam a ter um impacto muito grande ao nível da sua saúde, no caso de substituição por monitores com melhor resolução, e produtividade pois muitos levam entre 5 a 10m só para iniciarem e existem muitas situações onde deixam de funcionar.

“este tribunal, com 140 juizes, tem apenas um funcionário, que ainda por cima é um curioso nem sequer é um engenheiro informático, para dar assistência a 140 juizes. Isto não é possível, não possível. Em qualquer empresa com uma média de 10, 20 funcionários já tem uma secção informática ou uma empresa que lhes dê apoio. Neste tribunal não” Entrevista nº10

“Outro problema é que temos de pedir aos santinhos que nada se avarie porque se avariar dizem-me que não há dinheiro para substituir e eu voltar a escrever à mão é que não vou. Esse é um dos nossos problemas, monta-se as coisas e depois já não se preocupa mais com aquilo” Entrevista nº7

4º-Com a modernização da justiça a internet passou a ser uma ferramenta indispensável para o juiz. Desde a troca de e-mails com os colegas sobre processos, a pesquisa sobre jurisprudência ao próprio acesso ao Citius. Assim sendo existe um grande descontentamento, dos juízes, pela internet disponível não ser de banda larga pelo tempo perdido nas buscas feitas e pela dificuldade em aceder a informação relacionada com os processos. Existem mesmo situações extremas onde se todos os juízes acederem à internet ao mesmo tempo ela vai deixar de funcionar. Esta situação é mesmo classificada de desesperante sendo responsável pela perda de muito tempo por parte dos juízes.

“Aliás, este tribunal com 140 juízes, este edifício tem 60 juízes aqui a trabalhar em permanência, não tem uma banda larga de internet. Se todos ligarem à mesma hora, as redes ficam entupidas e vão abaixo, como ainda há bocado foi.” Entrevista nº10

“A internet também é um desespero. E isto prejudica porque sou uma pessoa que gosta de ter tudo planeado. Por exemplo chego e fico cinco minutos para abrir uma página na internet fico logo a pensar que tenho o dia estragado e que não produzir pouco ou nada.” Entrevista nº2

É então facilmente perceptível que existe um descontentamento generalizado com as condições materiais nos tribunais e que elas têm um impacto negativo no desempenho. Acrescido a este facto há o sentimento que por vezes em vez de serem elementos facilitadores serve como elemento de desmotivação.

4.1.2 Outros Actores:

Dentro deste tema considerou-se pertinente criar 3 subtemas: funcionários, colegas e advogados. Estes são os actores com que o juiz mais interage e portanto mais susceptíveis de situações de stress ou fricção.

4.1.2.1. Funcionários:

Em relação a este tema existe uma grande preocupação dos juízes em não generalizar. A sua experiência é diversificada pois passaram por vários tribunais e contactaram com dezenas de funcionários. No entanto, é apontada alguma falta de formação em relação a saberem quais são os trâmites que devem seguir. Esta situação leva a um investimento pessoal por parte dos juízes na explicação dos procedimentos e na maneira como o trabalho devia ser feito o que resulta muitas vezes na repetição do trabalho. Existe também um sentimento de essa não ser a sua função e de estarem a desviar a sua atenção e tempo daquela que é a sua verdadeira função.

“havia um déficit muito grande, até da própria formação dos funcionários e digamos que na preparação ou continuação do trabalho que nós fazíamos por parte dos funcionários notava-se ali graves deficiências e portanto tinha-se que fazer algum investimento pessoal também nisso, ver se estava bem feito.” Entrevista nº1

“eu sempre me preocupei em dar-lhes esse tipo de apoio e fazia isso sem problema rigorosamente nenhum embora eu reconheça que às vezes o trabalho não vinha bem feito o que implicava um redobrar de esforço porque tinha-se de voltar a fazer o trabalho e sentia que era um desperdício de tempo, de dinheiro e energia.” Entrevista nº2

4.1.2.2. Colegas:

A temática dos colegas e das relações com os mesmos causa respostas bastante omissas por parte dos entrevistados. Esta situação verifica-se principalmente com os colegas da sua geração. Esta posição pode ser atribuída a dois factores. Por um lado pode existir uma preocupação em evitar conflitos mas também com o facto de a profissão de juiz basear-se no “eu”. No início da carreira o juiz é colocado em comarcas no interior onde muitas vezes é o único juiz. Só mais tarde passa para tribunais com mais volume de processos. Mas mesmo nessas situações o juiz raramente trabalha em equipa sendo que os processos são da sua exclusiva competência e responsabilidade. Isto torna as relações inter-pessoais menos frequentes e dependentes, muitas vezes, das capacidades sociais de cada um e da sua vontade de interagir com os restantes colegas. Já em relação aos juízes mais novos já está patente alguma fricção na sua relação. São apontadas algumas críticas como a sua instrumentalização pelo CEJ, a falta de humildade e experiência de vida e de não terem noção da importância da função que desempenham.

“hoje os juízes, não são os juízes, não sabem o que é ser juiz. Sabem o que é ser funcionário, ter um horário, cumprir não sei quê. E depois pensam que ser juiz é chegar lá à sala de audiências e tratar mal A ou B, e dizerem eu quero, posso e mando... Isso não é ser Juiz. Ser juiz é ter a consciência que se está a decidir em nome do povo, mas exactamente por causa disso temos um poder soberano nas nossas mãos.” Entrevista nº6

“Talvez seja da idade, quando chegamos a uma certa idade pensamos que a nossa geração é que é boa mas eu já tenho comentado com colegas, porque eu tenho de ouvir as gravações das audiências, que vejo muita falta de senso, às vezes falta de respeito pelas pessoas e muito desconhecimento da vida” Entrevista nº7

4.1.2.3 Advogados:

A relação com os advogados é uma relação tensa. Existe mesmo a comparação por parte de alguns juízes com o jogo do gato e do rato ou mesmo a uma situação de guerra onde ambos de encontram em barricadas diferentes. Os juízes repudiam essa situação pois consideram que não é a função deles escolher um lado mas sim ser imparcial e tomar a decisão correcta. Como características negativas no relacionamento com os advogados são apontados a tentativa por parte dos mesmos de os tentar ludibriar, a agressividade excessiva em muitas das suas interpelações. Como forma de lidarem com esta situação os juízes recorrem ao seu estatuto para resolverem as situações mais tensas tentando fazer valer a sua posição como autoridade dentro da sala de julgamento.

“Na área criminal existe essa tensão até porque, não existindo propriamente um sistema de barricada ou de trincheiras como na guerra mas é verdade que no que toca ao cliente/arguido o advogado e o juiz estão em barreiras contrárias (...) As vezes há incompreensões a esse nível” Entrevista nº1

“É preciso ter tempo para estudar bem os casos, ler o processo todo para termos uma visão completa do caso porque às vezes a tarefa do advogado é baralhar o juiz e portanto nós para vermos se estamos a ser aldrabados, como se costuma dizer, temos de conhecer muito bem as coisas.” Entrevista nº2

Podemos então concluir que os juízes sentem que os funcionários podiam estar melhor preparados e que acima de tudo existem grandes oscilações na qualidade devido à falta de formação dos mesmos. Isto implica um esforço redobrado por parte do juiz que se vai somar à já difícil situação da acumulação processual e leva-o a desempenhar uma função para o qual sente não ser o seu papel. Já em relação aos colegas existe uma preocupação em distinguir os colegas da sua geração daqueles que entraram recentemente na magistratura pois não se revêem nesse tipo de magistratura. Por fim em relação existe um foco de tensão com os advogados principalmente no contexto da sala de julgamento. Apesar da preocupação em distinguir os bons profissionais dos maus o juiz recorre muitas vezes aos procedimentos e ditos “rituais” para levar o “relacionamento” para um nível apenas institucional.

4.2. Influências ou Agentes Externos

A segunda corrente é denominada influências ou agentes externos e está dividida em dois subtemas: a comunicação social e o poder executivo. Esta categoria visa perceber de que modo o juiz é influenciado por factores externos e de que modo reage.

4.2.1. Comunicação Social:

Ao analisarmos as entrevistas em relação ao ponto B1 podemos destacar 3 linhas orientadoras que pautam todo o seu discurso.

1ª- É expresso pelos entrevistados um sentimento de injustiça e muitas vezes incompreensão das notícias que são levadas a público pela comunicação social. Referem que são muitas vezes falaciosas e escondem uma agenda do poder económico. Acusam portanto os media de deturpação da realidade e de não se preocuparem com a verdade ou de se informarem verdadeiramente sobre os casos que noticiam.

“Não se preocupam em saber foi isto que aconteceu, esta versão é a correcta? Então se nós no tribunal para decidirmos temos de ouvir toda a gente porque é que depois só ouvem uma versão e não contam a outra, portanto isto é falsear a realidade.”
Entrevista nº2

“sei que o escrutínio vai ser maior e que vão dizer mal, o bem nunca se diz portanto eu fico à espera do grau de maldade que apareça(...) é uma questão da pessoa pensar assim lá vão eles deturpar aquilo que eu disse ou aquilo que eu fiz.” Entrevista nº9

“Na maior parte dos casos, sinto assim um bocadinho de desagrado, pela falta de formação profissional de quem escreve as notícias. Nalguns casos, não sinto desagrado, sinto asco, porque são notícias nitidamente fabricadas com um objectivo. Sinto asco, mas também não me afectam depois na decisão.” Entrevista nº10

2ª- Os casos ditos mediáticos são considerados anomalias dentro do sistema e não representativos do que realmente se passa no sistema judicial no entanto existe a percepção, por parte dos juizes, que os media se focam em excesso nesses casos e utilizam os mesmos como um quadro representativo da realidade judicial. Estes casos mediáticos causam, em alguns, sentimentos de perda de autonomia pois qualquer que seja a decisão irá resultar no favorecimento de uma das partes e poderão ser tiradas ilações das mesmas. Existe também receio de verem as suas vidas expostas.

“Lido mal (com casos mediáticos). Não gosto. Gosto de não conhecer as pessoas, nem os nomes porque fica lá qualquer coisa que é extra e que não devia existir, que uma pessoa não sabe se nos vai influenciar por coisas que sabemos mas que não estão no processo e portanto não deveriam existir para processos de decisão. Não gosto.(...) odeio. Eu tive alguns casos mediáticos e cada coisa que diziam. Montes de mentiras. Dizem tudo mal. A maior parte das vezes é tudo deturpado ou por ignorância ou por mal formação porque as noticias que vêm nos jornais são encomendadas, é alguém que passou.” Entrevista nº4

“mentiria se dissesse que não lhes ligo nenhuma e trato-os como aos outros. Não trato, infelizmente não trato. Levam o mesmo tratamento que os outros mas tem-se mais cuidado. Eu sei que tudo o que fizer ali é muito mais escrutinado portanto a gente defende-se. Não passo à frente dos outros mas sou capaz de dar mais atenção. não é que a decisão seja diferente mas serve como meio de defesa” Entrevista nº7

3ª- A terceira linha orientadora do seu discurso em relação à comunicação social refere-se ao facto de os juízes, devido aos seus estatutos, sentirem-se “amordaçados”. Este sentimento ocorre pois os juízes estão sujeitos ao chamado direito de reserva que os impede de comentar processos. Esta limitação causa algum conflito interior nos juízes pois não podem refutar o que, para eles, são mentiras.

“É uma situação que me afecta muito o não ter direito a dizer a verdade. Temos o chamado direito de reserva que não nos permite falar sobre os casos.” Entrevista nº2

“É uma sensação horrorosa porque nós não podemos dizer nada, explicar que não foi assim. Temos de comer e calar. É horrível.” Entrevista nº4

Ao longo do discurso dos juízes sobre o tema da comunicação social existem varias referências à relação sensível entre os dois. No entanto, os juízes entrevistados não demonstram ser influenciados, num sentido ou outro, pela comunicação social nem o seu trabalho é condicionado.

4.2.2. Poder Executivo:

Ao analisarmos as entrevistas em relação a este ponto podemos destacar 3 linhas orientadoras que pautam todo o seu discurso.

1ª- Existe o pensamento por parte dos juízes que houve uma mensagem difundida pelo poder político que visa denegrir a imagem do juiz com vista a obter uma diminuição dos direitos dos juízes com a adesão da opinião pública em geral. Esta é, segundo os juízes, um plano orquestrado pelo poder político com esse mesmo objectivo concreto de atacar as prerrogativas dos juízes tendo em vista atacar a independência dos juízes.

“penso que há uma deturpação da imagem do juiz. Agravada ultimamente pela mensagem que tem sido difundida nomeadamente por membros do executivo que têm aproveitado essa má imagem, e contribuído para a sua degradação, para obter uma diminuição dos direitos dos juízes sem oposição melhor ainda com a adesão da opinião publica em geral.” Entrevista nº3

“A autonomia e a independência estão interligadas entre si, não é, mas o juiz para ser independente e ser autónomo tem de ter condições de trabalho, tem de ter condições económicas(...) Neste momento, estão (afectadas), e de que maneira. Muito afectadas. Aliás, e estão afectadas na minha opinião por uma orientação concreta, por um objectivo concreto do poder político” Entrevista nº10

2ª- Outro discurso patente ao longo das várias entrevistas é o sentimento que os seus contributos não são ouvidos nem tidos em conta por parte do poder político de forma a melhorar o desempenho dos tribunais. Muitas vezes essa atitude por parte do poder executivo resulta num retrocesso tanto a nível legislativo como a nível funcional.

“dando ideias para as alterações que julgam ser necessárias introduzir não só ao nível legislativo como a nível funcional. Essas ideias raramente são levadas em conta e muitas vezes as opções legislativas trazem ainda maior bloqueamentos que os que existiam.” Entrevista nº3

3ª- Por fim, os juízes apontam a falta de recursos materiais nos tribunais como uma forma de condicionar o seu trabalho pelo poder político. Para eles essas condições são afectadas por uma orientação própria e por um objectivo concreto do poder político. Essa orientação visa, no seu entender, como uma forma de manietar e tentar funcionalizar os juizes obrigando-o a ter que desempenhar outras tarefas para além daquela que define a sua função, decidir.

“ Não há meios. Nós não temos meios. Eu se quiser... não tenho, pois. Eu sou paga para decidir, mas faço o trabalho de qualquer funcionário, portanto, acumulo tudo. Quer dizer, ou seja... mas o Estado sabe o que está a fazer, ele faz isto de propósito.” Entrevista nº6

Estas três linhas condutoras caracterizam a relação dos juízes com o poder político. Esta relação é apontada pelos juízes como tendo-se deteriorado nos últimos 6 anos devido ao discurso e medidas do poder executivo e a falta de abertura do mesmo. Existe a convicção por parte dos juízes que o seu trabalho é afectado pelas medidas tomadas e que a falta de diálogo leva a que muitas vezes ocorram retrocessos tanto ao nível da organização do trabalho como ao nível legislativo.

4.3. Organização do Trabalho

A terceira corrente consiste Organização do Trabalho e engloba 4 temas: Início de Carreira, Volume de trabalho; Meios de auxílio à tomada de decisão; Avaliação. Esta categoria visa avaliar de que forma a organização do trabalho tem um impacto na performance e níveis de stress dos juízes. Esta foi uma temática que em parte já foi tratada por outros estudos,

nomeadamente, Eells e Showalter em 1994 e Zimmerman em 1981, mas estes apenas abordaram o volume de trabalho. O facto de usarmos uma abordagem qualitativa permitiu-nos identificar outras variáveis dentro da organização do trabalho que podem ter um impacto na qualidade de vida.

4.3.1. Início de Carreira:

Esta fase da carreira do juiz foi considerada crítica. Após o período de formação no CEJ os juízes passam a desempenhar funções em comarcas muitas vezes no interior. Esta situação é descrita pelos juízes como causadora de grande stress devido a 3 factores: o afastamento da família, o facto de desempenharem funções sozinhos e sem o apoio de nenhum colega e o de serem deslocados para zonas que não conhecem. Houve casos de o juiz se sentir a trabalhar sem rede, ou seja, sem apoio institucional e ao mesmo tempo sentiam-se pressionados pelo lado familiar devido à distância que os separava da família. No entanto houve também aqueles que devido à comarca onde foram colocados ter um volume de trabalho mais reduzido e terem a possibilidade de serem acompanhados pela família conseguiram-se adaptar melhor a essa situação considerando que foi um episódio importante no seu desenvolvimento como juiz.

“lembro me do meu primeiro ingresso, no primeiro tribunal onde estive sozinho a trabalhar, a primeira situação foi numa comarca no interior do país no norte do Alentejo e coincidiu num ano onde houve 26 suicídios no mesmo ano, na mesma comarca. Por outro lado outra situação marcante foi também a passagem da cidade para a 1ª comarca onde estive a trabalhar sozinho e portanto estou a falar do ano de 1986, início de 1986 em que de repente a pessoa sai de uma situação de trabalhar ou de estudar dentro do CEJ onde tem algum apoio de colegas, professores e coisas do género e vai-se para uma comarca sozinho onde não se tem apoio de ninguém.”
Entrevista nº1

“efectivamente trabalhava-se como um trapezista, sem rede, trabalhava sozinho e agarrado ao trapézio mas sem rede.” *Entrevista nº1*

“confesso que a adaptação foi difícil mas depois pensei assim eu tenho de estar cá, tenho de fazer o meu papel em qualquer parte do país portanto começo a conhecer as pessoas, tenho de saber como vou lidar com elas para tirar o maior partido e saber como vou adaptar o meu comportamento para que as pessoas me compreendam e eu me faça compreender” *Entrevista nº2*

4.3.2. Volume de trabalho:

O volume de trabalho é considerado pelos juízes como a principal fonte de stress a que estão sujeitos. Ao longo da sua carreira, que em todos os entrevistados é superior a 30 anos, houve sempre situações de grande carga horária de forma a fazer face à pendência processual. Existe também uma percepção que os processos pertencem exclusivamente ao juiz e que é a responsabilidade recair apenas sobre ele para o concluir. Existem também situações onde os procedimentos legais implicam uma tomada de decisão mais rápida o que vai pressionar ainda mais o juiz. Esta situação verifica-se por exemplo com casos de presos preventivos e providências cautelares onde é pedido ao juiz que ouça testemunhas, analise o caso e emita o seu parecer num espaço muito curto de tempo. O volume de trabalho a que os juízes estão sujeitos leva a que considerem necessário trabalharem cerca de 14h por dia e muitas vezes ao fim-de-semana para terem os processos em dia. Esta é uma situação que lhes causa grande stress tanto pela carga horária como pela influência negativa que tem na sua vida familiar.

Em relação a este temática os juízes apontam duas soluções. A contingentação e a criação da figura do assessor. Em relação à primeira os juízes pensam ser fundamental limitar /fixar um limite de processos a cada juiz nomeadamente por tipo de processo de modo a eliminar a pendência processual. Esta aliás tem sido uma posição que têm sido defendida pelos juízes mas tem esbarrado no obstáculo de com a contingentação ser necessário a nomeação de mais juízes o que não seria bem aceite pelo poder executivo. O segundo ponto está relacionado com a nomeação de assessores para auxiliar os juízes. Os juízes defendem que esta é uma reivindicação sua que está prometida há muito tempo mas que nunca foi concretizada. Na sua opinião o juiz despende muito tempo com trabalho preliminar como pesquisa de jurisprudência, elaboração de relatórios, que poderia ser feito por um assessor. Isto libertaria o juiz para aquela que é considerada a sua verdadeira função, decidir.

“Quando vim para Lisboa vim para um tribunal complicado, que era o tribunal da Boa Hora onde acabei de estar 14 anos seguidos mas onde cheguei e tinha uma enorme quantidade de processos a cargo, distribuídos e calharam dos processos todos que eu tinha 200 presos preventivos para gerir (...) conseguiu-se à custa de muito trabalho com cargas horárias de 14 horas por dia 5 ou 6 dias por semana, trabalhar ao fim de semana” Entrevista nº1

“Acabei de ouvir as testemunhas à meia-noite, fui para casa e lembro-me perfeitamente que tive um ataque de choro. Tremia toda devido ao estado de nervos e pensava como é que eu vou conseguir fazer isto a tempo. Sempre eram 150 artigos que tinha de dar como provados ou não provados e ainda fundamentar as decisões. (...)às 9h estava a

ler a sentença. Depois tive um ataque de choro porque descomprimi não é. Era humanamente impossível conseguir e só com muito apoio é que consegui tomar a decisão a tempo. E depois estava tão cansada, tão cansada que à tarde como tinha um julgamento ainda tive que meter uma falta e perder o vencimento porque já não aguentava.” Entrevista nº4

4.3.3. Meios de auxílio à tomada de decisão/Formação

Sobre este tema os juízes apontam como fundamental a necessidade de se actualizarem pois existem grandes alterações em áreas tão diversificadas como ambiente, energias ou direitos de autor. Existe portanto uma necessidade real por parte dos juízes de se actualizarem. No entanto os juízes consideram que não são postos ao seu dispor as condições necessárias para essa actualização. Os juízes apontam que muitas vezes têm de recorrer aos seus próprios meios de forma a poder aceder a informação não só pertinente mas que pode ser mesmo fulcral no processo de decisão do juiz. Para além dos poucos meios disponíveis existe também pouco tempo disponível para conseguirem atender a colóquios ou seminários sobre áreas relevantes. Uma solução apontada pelos mesmos seria a de os juízes que tivessem a sua carga processual em dia terem direito a um período com redução de carga processual com o intuito de poderem investir na sua formação.

“até que ponto se pode ter autonomia e independência, posso, mas estou sempre sujeito a ter que perguntar a este e aquele quando em bom rigor para ter uma verdadeira autonomia devia ter uma formação sobre aquela matéria Entrevista nº9

“Eu se quiser estudar uma área nova tenho de ir comprar os livros do meu bolso. Nessa matéria temos muita falta de meio” Entrevista nº11

4.3.4. Avaliação:

O processo de avaliação é crucial para a progressão do juiz e assim sendo foi um tema onde os juízes entrevistados mostraram ter opiniões fortes. Podemos encontrar no seu discurso 4 linhas orientadoras para caracterizarem o que pensam sobre a avaliação:

1ª- Todos os juízes acreditam que o juiz deve ser avaliado. Este foi um ponto que quiseram deixar bem claro, eles não estão contra a avaliação e pensam que é uma ferramenta essencial para o bom funcionamento dos tribunais.

2ª- Existem dúvidas em relação aos critérios que são utilizados. No entender dos juízes existe uma valorização excessiva de critérios meramente quantitativos em detrimento de qualitativos o que pode levar a uma deturpação do sistema pois os casos mais “fáceis”, ou melhor, de resolução mais célere são aqueles que são postos pelas grandes empresas e em grande volume o que pode levar o juiz a escolher estes ao invés de outros. Existe portanto uma preocupação que se valorize em demasia o volume o que pode resultar em implicações ao nível da qualidade. Um dos critérios qualitativos apontado como uma grande falha é o facto de não ser avaliado a forma como o juiz gere um julgamento. Para os juízes esse é um dos papéis fulcrais da sua função e envolve uma dinâmica muito própria. É aliás um reflexo da própria justiça pelo que é encarado com estranheza, pelos juízes, o inspector não observar sequer o trabalho de sala do avaliado.

“Quanto à questão da avaliação para que as pessoas que são dedicadas vejam os seus méritos reconhecidos. Mas tem de haver critérios mais qualitativos que quantitativos. Na avaliação é inevitável haver alguma subjectividade mas para sermos intelectualmente honestos temos de quantificar essa margem. Nas inspecções essa margem tem sido maior do que devia” Entrevista nº8

3º- Existe alguma desconfiança da experiência dos inspectores. Esta situação tem maior expressão nos juízes que passaram mais tempo em tribunais criminais. Eles sentem que, por vezes, o inspector não tem a sensibilidade necessária para perceber a natureza específica desses tribunais e o que os distingue dos demais. Esta situação levou a que num caso houvesse mesmo uma recusa em aceitar a avaliação e fosse pedida uma nova avaliação pois o juiz considerava injusta a nota e que a mesma não reflectia o seu trabalho e esforço.

“às vezes questionava-me a mim próprio se o inspector, sem fazer qualquer tipo de acusação a qualquer deles, se o inspector que me vinha avaliar tinha efectivamente passado alguma vez pelo crime e nos moldes em que eu passava quando estive vários anos na Boa hora que é o tribunal criminal no país com casos de criminalidade mais complicada, com julgamentos mais complicados a nível nacional”

“Em determinada altura, fui avaliado por um indivíduo que era da área cível e que de criminal não percebia nada, e levantou algumas questões, precisamente por não saber qual era a matéria” Entrevista nº10

4ª- Por fim, existe uma grande dúvida por parte dos juízes em relação ao que eles apelidam de certificação externa das competências dos juízes. Recentemente o juiz quando concorre para outro tribunal é sujeito a uma avaliação que tem como um dos critérios o facto de ter um

mestrado ou doutoramento numa área relevante para o tribunal a que está a concorrer. Os juízes consideram que esta é uma situação que pode levar ao favorecimento de pessoas que em certa medida negligenciaram a sua função visto ser muito difícil, do seu ponto de vista, conciliar as duas actividades simultaneamente. Ao mesmo tempo pensam que a experiência do juiz e o seu trabalho no desempenho da sua função deve servir de validação suficiente.

“O que se está a valorizar neste momento é a certificação externa do conhecimento, ou seja, são os doutoramentos e os mestrados. São entidades externas que vão atestar a competência daquela pessoa. Na minha opinião isso é mau porque é propiciadora de uma diminuição da independência.” Entrevista nº7

4.4. Qualidade de Vida

A última corrente identificada através da análise das entrevistas foi a temática da qualidade de vida identificada por factores como a saúde, impacto familiar, desilusão com a profissão, violência e satisfação ou realização profissional.

4.4.1 Problemas de saúde:

São vários os impactos da profissão descritos pelos entrevistados. O principal sintoma que os juízes dizem sentir é o cansaço extremo chegando mesmo a classificar de esgotado o seu estado quando termina o ano judicial. Esta é considerada uma altura crítica. É descrito que não conseguem abandonar o trabalho por completo e por vezes dão por si a pensar em casos antes de dormir ou em ambientes onde deveria ser suposto estar a descansar e não pensar no trabalho. Reflectem também muitas vezes no volume de trabalho que os espera depois do período das férias dizendo que “os tribunais nunca param” Existe a percepção que estão durante todo o ano a trabalhar no limite e que isso causa um grande desgaste físico. Alguns dos entrevistados desenvolveram estratégias de coping nomeadamente a moderação do trabalho durante um período, no entanto, estas estratégias resultam da iniciativa do próprio juiz e não de um apoio ou estratégia institucional. Assim sendo, ocorreram 3 casos onde foi diagnosticado a condição de burnout por um psiquiatra. Esta situação resultou num período de ausência e o uso de medicação específica para debelar o problema. Esta situação é agravada e potenciada pelo facto de acharem que o seu esforço não é reconhecido e de não lhes serem dados os meios necessários para desempenharem melhor a sua função. Os próprios apontam o seu sentimento de missão e a sua dedicação como o que os motiva a cumprir os objectivos propostos.

“eu posso ir de férias mas estou sempre a pensar na minha profissão nos processos que tenho à espera e os que me vão calhar durante as férias porque nos estamos de férias mas os processos urgentes continuam a ser distribuídos, os tribunais não param.”
Entrevista n°2

“Como já disse tive de tomar um comprimido para a ansiedade. A psiquiatra diagnosticou a situação como burnout. Ela disse que é uma situação que vulgarmente acontece a pessoas que têm profissões desgastantes. Eu tive de facto um bloqueio e já não conseguia fazer nem as coisas simples. E depois sempre com aquela de não meter baixa para que o serviço não acumulasse.” Entrevista n°4

“muito cansado. Todos nós passamos por isso. Quando estamos a chegar ao fim do ciclo sentimos um peso. Se nos pudéssemos comparar a um motor nós passámos o ano inteiro no vermelho. E normalmente os motores gripam muito antes de um ano. Quando nós chegamos a finais de Junho já só queremos descansar.” Entrevista n°8

4.4.2 Impacto familiar:

A temática do impacto familiar está presente ao longo da carreira do juiz. No entanto, os entrevistados apontam o início de carreira como uma fase crítica. O facto de muitos dos juizes serem colocados em comarcas distantes de onde se encontra o seu centro familiar é apontado como a principal razão. Esta ainda foi mais agudizada pois, na altura em que os entrevistados estavam a iniciar carreira os meios de ligação eram bastante rudimentares o que implicava longas horas perdidas em deslocações. Os entrevistados que se viram afastados da família devido à sua função apontam o facto de terem perdido parte relevante da infância dos seus filhos como algo que lhes causou problemas de consciência e que reflectem ainda no presente. Existe a percepção que o seu relacionamento tanto com os filhos como com os cônjuges foi afectado pela necessidade de disponibilidade para a função e pelo sentimento por parte da família de que o trabalho vinha primeiro. Nesta fase da carreira surge outra temática relacionada com o apoio aos ascendentes. Consideram ser muito difícil conciliar o trabalho com o apoio que tem de ser prestado aos pais e que não existe apoio ou compreensão institucional para esta situação.

“outra situação marcante foi de nos primeiros anos não se poder controlar minimamente em bom rigor controlava-se muitíssimo pouco o sítio para onde se ia (...) em termos familiares isso era um descalabro por completo, mas acho que isso é um bocado transversal à profissão que tivemos e sucedeu um bocado com todos os juizes ficarem solteiros geográficos durante algum tempo” Entrevista n°1

“Daí o stress e os problemas de consciência porque nós aqui acabamos por desprezar um bocado a nossa vida particular. Como o tempo não dá para tudo das duas uma ou se é mau profissional e um bom chefe de família ou não porque as duas coisas ao mesmo tempo é muito difícil de conjugar, muito difícil e as pessoas não percebem isso
Entrevista nº2

“eu sei que se tivesse de descuidar um pouco a minha vida profissional para ir assistir os meus pais na minha profissão não iam compreender isso. Ia continuar a ter o mesmo volume de trabalho, não tinha redução de serviço nem nada disso” Entrevista nº2

4.4.3. Desilusão com a profissão:

Este ponto também demonstrou uma coerência nas entrevistas analisadas sendo que se destacam 5 pontos no discurso dos juizes entrevistados:

1- o facto de terem de desempenhar muitas funções que não estão directamente ligadas ao que eles consideram ser as funções do juiz é apontado como um factor de desilusão com a profissão e como uma perda de energia. No seu entender o conhecimento e tempo do juiz devia ser canalizado para aquilo que é realmente importante, decidir.

“aquilo que eu posso indicar como coisas que me levam a repensar as vezes a minha permanência aqui, se devia estar ou não devia estar são curiosamente coisas menores que levam ao desgaste porque acabamos por constatar que são perdas absolutas de tempo e energia e de ineficiência que nos desgastam mais” Entrevista nº1

2- Existe um sentimento que as regras do jogo foram mudadas a meio. Os entrevistados tinham certas expectativas para a sua carreira e neste momento sentem que essas expectativas foram, de certa maneira, defraudadas. Esta situação causou em alguns entrevistados alguma falta de motivação que no, seu entender, pode ter resultado numa quebra da produtividade no sentido que perderam alguma motivação para fazer as longas horas fora do expediente de trabalho de maneira a evitar a pendência processual.

“Muito possivelmente a pior coisa é agora. Se alguma coisa influenciou o meu trabalho é agora. Eventualmente agora com este descalabro destes últimos anos eu sinto-me muito desmotivado. E isso é capaz, embora eu não queira reconhecer, de ser por isso que estou a produzir menos e trabalhar menos porque estou positivamente nas tintas para isto tudo e desiludido com isto tudo. Não andei uma vida inteira, quer dizer 29 anos, para chegar a isto e ser tratado desta maneira. Amanhem-se” Entrevista nº6

3- Por vezes, existe um conflito entre a lei/norma que tem de ser aplicada e o que o juiz sente devia ser a decisão justa. No entanto, apesar de sentirem um conflito interno os juízes entrevistados recorrem ao facto de ser a sua função institucional aplicar as leis como forma de diminuir esse sentimento e tomarem as decisões que têm de ser tomadas.

“já tive alguns desencantos porque nós as vezes pensamos que na teoria é uma coisa mas na prática, a lidar com as situações concretas é outra. Tantas vezes que eu tenho de dar uma decisão e não concordo nada com o diploma que estou a aplicar”
Entrevista nº2

4- Este ponto já foi abordado noutros temas e tem a ver com o facto de sentirem que o seu trabalho não é reconhecido pela sociedade e que se sentem “distratados” pelo poder político naquilo que apelidam de uma campanha orquestrada com o intuito de diminuir os poderes dos juízes e descredibilizar a sua imagem perante a sociedade civil.

“quando uma pessoa se dedica a isto e trabalha como um escravo como se costuma dizer e depois vê que ninguém reconhece o que o juiz faz, que a ideia que a população tem é que nós somos uns malandros e não fazemos nada, que somos autoritários quando afinal não corresponde nada à verdade” Entrevista nº5

5- Este último ponto está relacionado, principalmente, com os juízes entrevistados que passaram a maior parte da sua carreira na área crime onde foram confrontados com crimes hediondos. Crimes desta natureza muito violenta fazem com que haja, segundo os entrevistados, uma transferência da carga emocional das vítimas. Este foi um ponto também estudado por Fisher, Allan e Allan em 2004 e Lowry, Nio, e Leitner em 2003 onde apontam a exposição a fontes secundárias de stress como o julgamento de casos que envolvem acontecimentos traumáticos ou hediondos como experiências ocupacionais que podem provocar elevados níveis de stress nos juízes. Também aqui houve reacções similares pois também houve a descrição de acontecimentos que marcaram. Esta situação leva a que tenham reflectido sobre que papel devem desempenhar e se não deveriam estar do lado da investigação. No entanto, nunca concretizaram essa mudança pois consideram que podem desempenhar um papel relevante como juízes.

“Quando se tem que lidar com a delinquência, com situações de anormalidade e quando temos a oportunidade de falar com as vítimas principalmente num tempo muito próximo da ocorrência, o sofrimento das pessoas não deixa ninguém indiferente (...) Essa carga emocional das vítimas transferia-se com muita facilidade” Entrevista nº8

4.4.5. Violência:

Neste ponto, mais uma vez, tem de ser feita a distinção entre juízes da área crime onde lidam com casos de máfias, droga e portanto com sujeitos de elevado grau de perigosidade e as restantes áreas. Os primeiros relatam casos de violência extrema como tentativas de abalroar o seu carro ou agressões consumadas que resultaram em ferimentos graves que necessitaram mesmo do recurso a cirurgia. No entanto, nestes dois casos e apesar da violência patente a reacção dos juízes envolvidos, em ambos os casos, foi de superação e de seguirem com ao processo apesar das implicações que isso poderia trazer. Houve no entanto uma preocupação muito grande com a família e possíveis represálias que pudesse sofrer. Esta reacção está em linha com o estudo desenvolvido por Fisher, Allan e Allan em 2004 e Lowry, Nio, e Leitner em 2003 onde defendem que a violência ou ameaça de violência pode resultar num sentimento de vulnerabilidade e insegurança em muitos juízes. Devemos no entanto perceber que a realidade americana é muito mais violenta do que a portuguesa o que necessariamente vai implicar reacções mais fortes por parte dos juízes. Já no caso dos juízes de outras áreas são relatados casos de tensão mas que são controlados pelo juiz e casos esses que não causam grandes reflexões ao juiz sendo que no entanto são unânimes a dizer que o juiz deve ter uma atitude preventiva.

“houve um que me marcou pela negativa porque estava a fazer um julgamento de máfia de leste e entre as várias sessões de julgamento fui abalroada na CREL. Vindo depois a perceber que estava relacionada com o julgamento que estava a decorrer (...) Evidente que na altura fiquei nervosa, imagina que eu trazia família comigo, ou filhos ou outra pessoa qualquer” Entrevista nº2

“Eu saí do meu gabinete, ia para casa era 7h e tal da tarde, e ao entrar no carro sou abordado por um indivíduo, portanto, corpulento, com 1,90m de altura, que me pega pelos colarinhos e que me levanta do chão” Entrevista nº10

4.4.6. Satisfação/Realização Pessoal:

Este último ponto espelha aquele que é, segundo os juízes entrevistados, o principal factor motivador para desempenhar a sua função. Todos os entrevistados demonstraram sentimentos de grande realização pessoal e atribuem grande importância à função que desempenham. É transversal aos entrevistados considerarem que é uma função de grande impacto na sociedade, impacto esse que pode ser muito positivo principalmente numa perspectiva de apaziguamento e responsabilização social. É também considerada uma função fulcral para o funcionamento do país. Todos têm um grande orgulho na escolha que fizeram e do seu percurso profissional sendo que foram unânimes em dizer que voltariam a tomar a mesma decisão de seguir a magistratura e que não se vêem a fazer ou ter outro tipo de função.

“ter a noção que o tipo de função que exerço, para além de ser essencial, é actuante, é marcante e faz a diferença mas essencialmente passa por aquela sensação de quando acabo e publico uma decisão de que fiz o melhor que pude, que acho que é uma decisão justa, que as pessoas se possam rever nela e dizer assim aqui está uma coisa que eu gostaria de fazer.” Entrevista nº1

“Tenho uma grande satisfação pessoal por ter chegado aqui. Eu digo sempre que sou juiz porque tenho muito orgulho na minha profissão.” Entrevista nº8

Satisfação, realização de um dever cumprido, na realidade nunca se sente ninguém, há sempre um objectivo mais alto, mas essencialmente sinto que realizei o meu objectivo dos 6 anos de idade, queria ser juiz.” Entrevista nº10

“Penso que é fundamental. Nenhum país funciona sem a justiça e nenhum país funciona bem sem uma justiça independente (...) Sim, gosto de ser. É uma profissão que é bonita. Sempre quis ser juiz” Entrevista nº6

5- Conclusão

Após estruturarmos os dados que foram recolhidos através das entrevistas podemos começar a desenvolver os objectivos a que nos propusemos. Foi possível identificar várias fontes de stress através do discurso presente nas entrevistas. Elas estão patentes, ao longo das 4 correntes identificadas. Factores como a organização do trabalho, o volume de trabalho, a participação nas tomadas de decisão e as condições de trabalho, defendidos por Turnage e Spielberger em 1991, foram identificados como fontes de stress. Os juízes entrevistados mostraram um grande descontentamento pelas condições

dos Tribunais. As suas críticas focam necessariamente duas vertente: as condições dos edifícios e dos equipamentos. Como pudemos ver em excertos das entrevistas 4 e 7 os entrevistados sentiram que as condições tinham um impacto ao nível da sua produtividade e analisando as várias entrevistas podemos constatar que é um ponto que causa grande desconforto. Também foram identificados factores ao nível da organização do trabalho sendo que nesta dimensão o factor mais relevante foi o nº de horas de trabalho. Trabalhos anteriores, como o de Zimmerman em 1981, já apontavam a excessiva carga horária como um factor de stress sendo que tal confirmou-se. Ao longo de todas as entrevistas isso esteve patente e embora tivéssemos retirado apenas dois excertos podíamos ter retirado muitos mais. É também defendido que muito tempo é “perdido” em tarefas administrativas o que se reflecte em alguma desmotivação o que nos remete para as teorias de Huse e Cummings sobre a adaptação das tarefas aos indivíduos. Neste caso, os entrevistados acreditam que a sua função é decidir e que o facto de terem de desempenhar tarefas acessórias afasta-os da sua função principal.

Ao nível da segurança, defendida por Chamberlain em 2009, como factor de stress, ficou patente que todos eles passaram por episódios que os marcaram. Desde cadeiras que lhes foram arremessadas, abalroamentos na auto-estrada, tentativas de agressão e actos de agressão foram várias as situações. No entanto, a reacção provocada por estes actos não foi de intimidação ou de afastamento da profissão mas sim o contrario. Percebem que estes actos acontecem devido às decisões que têm de tomar e refugiam-se na ideia que as decisões têm de ser tomadas independentemente de questões pessoais. As grandes preocupações resultam ao nível familiar, mas como nenhum entrevistado passou por uma situação onde um familiar tivesse sido alvo de violência não foi possível perceber qual o impacto desta variável. Defendem portanto que não têm um sentimento de vulnerabilidade e insegurança, ao contrário do que Fisher, Allan e Allan, defendem mas que é necessário um maior investimento na segurança para que todos os que entram num Tribunal se sintam seguros. Chamberlain também defendeu que a tomada de decisões era um factor de stress nos estudos por ele efectuados mas no nosso estudo tal não se verificou. Todos se demonstraram à vontade com o facto de tomarem decisões e sentem que o que é importante é que a decisão seja sustentada e tomada em consciência. Apenas houve um entrevistado (nº2), que demonstrou, por vezes, se encontrar dividido entre a lei que tem de aplicar e a sua crença pessoal. Esta reacção já tinha sido documentada por Eells e Showalter no seu trabalho desenvolvido sobre conflitos entre valores profissionais e pessoais. Outro factor apontado é o chamado

stress secundário resultante da exposição a actos hediondos ou especialmente marcantes. Neste caso houve uma clara distinção entre os juízes que passaram muitos anos na área criminal e os restantes. Estes estiveram sujeitos a uma maior exposição de casos marcantes como violações e tortura e muitas vezes ouviram testemunhos de vítimas poucos momentos após a ocorrência do acto. Dizem portanto que foram tocados pela fragilidade e sofrimentos humano que estava perante eles. Dos 4 juízes com maior experiência nessa área todos eles demonstraram que esses testemunhos tiveram um impacto no imediato mas apenas um afirmou que essas situações levaram a que pondera-se mudar de carreira, neste caso para a Policia Judiciaria. Esta atitude está em linha com os estudos de Figley (1995), Mccan e Pearlan (1990) que trataram o tema do stress secundário em polícias, médicos e enfermeiros. Neste estudo, a existência de um trauma secundário, resultante da exposição a actos hediondos ou especialmente marcantes, pode resultar em alterações comportamentais e de identidade.

Por fim, e abordando os efeitos que estes factores tiveram nos entrevistados coincidem em grande parte com aqueles documentados por Jaffe (2003), nomeadamente, perturbações ao nível do sono, cansaço extremo e isolamento. No entanto houve 4 entrevistados que tiveram efeitos mais agudos. O entrevistado nº 4 relatou que o excesso de trabalho e a exposição a alguns casos mediáticos resultaram na dificuldade de tomar as mais simples decisões e resultaram numa baixa prolongada e o uso de medicamentos para superar esse bloqueio. Já os entrevistados nº5 e nº6 mostraram um sentimento de alienação devido às condições de trabalho em que têm de desempenhar as suas funções, pois no seu entender, não são compatíveis com a função. Já o entrevistado nº8 chegou mesmo a ponderar escolher outra carreira devido ao sofrimento de terceiros a que foi exposto e sentimento que podia ser mais importante estar no lado da prevenção e investigação

Passamos então para o nosso segundo objectivo que passa por identificar novas fontes de stress. As entrevistas permitiram-nos perceber que existem outros factores causadores de stress e preocupação nos juízes. Alguns dessas novas fontes são devido às idiossincrasias do nosso país e sociedade e outras com o contexto social e político que estamos a atravessar.

A primeira situação que identificamos está relacionada com o inicio da carreira de juiz. Como pudemos constatar quando foram analisadas as correntes esta foi considerada uma fase crítica principalmente porque passam de uma situação teórica e num ambiente controlado como é o CEJ para um contexto novo onde têm de lidar com casos reais. O

facto de serem deslocados para zonas do país longe das suas residências também foi causa de grande stress devido principalmente a razões familiares. Houve casos como os entrevistados nº1 e nº10 que escolheram não ter filhos nessa altura, apesar de já se encontrarem casados, pois pensavam que esse ambiente não era saudável. Houve outros que já tinham filhos e lamentam ter perdido uma parte das suas infâncias pois só os viam ao fim de semana. No caso dos entrevistados solteiros (nº2 e nº8) esta experiência não teve os mesmos efeitos e encararam-na como uma oportunidade de desenvolvimento. Todos sentiram no entanto uma falta de apoio institucional sendo que esta situação era agravada pela incidência processual, ou seja, quanto maior o volume de trabalho do tribunal onde eram colocados mais era sentida a falta de apoio.

A análise das entrevistas permitiu também constatar que a relação com a comunicação social e os chamados mediáticos são factores de stress. Existe uma relação de descrença na comunicação social, mas mais relevante ainda, é o sentimento que esta é instrumentalizada de modo a transmitir apenas uma versão dos factos. Esta posição esteve patente em todas as entrevistas pois todos acusam os média de deturparem a realidade e de terem uma agenda. Esta situação causa-lhes grande desconforto quando sabem que lhes vai ser atribuído um caso mediático devido ao escrutínio a que vão ser sujeitos e sentem que os média não transmitem aquilo que realmente se passa na sala de julgamento. Esta situação é ampliada pelo facto de os juízes terem o chamado direito de reserva que os impede de comentar casos. Ressalvam, no entanto, que esta reacção não tem implicações na decisão que é tomada, apesar de terem uma atenção redobrada de modo a evitarem erros.

Outro factor que até agora não tinha sido analisado foi a influência externa do poder executivo. Existe a convicção por parte de todos os entrevistados que o poder político tem orquestrado uma campanha com o intuito de diminuir os direitos dos juízes e passar uma imagem negativa. Esta situação resulta num sentimento de desilusão pelo tratamento que são alvo mas também de revolta pois sentem que deve haver uma clara distinção entre poder político e judicial e que esse limite constitucional não está a ser cumprido. Defendem também que o poder político não demonstra interesse em ouvir os juízes e que os seus contributos não levados em consideração o que leva a que muitas medidas tomadas tanto a nível legislativo como de organização resultem em retrocessos e não em progressos para a Justiça. Este sentimento está em linha com os estudos promovidos por Turnage e Spielberger sobre o stress onde defendem que o facto de não influenciarmos as decisões que são tomadas é um factor de stress. Por fim, outro factor

de stress que ainda não tinha sido identificado foi o acesso a meios de auxílio à tomada de decisão. Também uma situação que foi transversal a todas as entrevistas foi relatarmos situações onde é imperativo investigar e estudar novas áreas de modo a tomar decisões correctas. Foram descritas situações como os direitos de autor, o direito do ambiente, o direito comunitário ou industrial. Em todos estes casos os juízes foram confrontados com uma situação onde tiveram que recorrer aos seus próprios recursos de modo a poderem analisar e compreender os casos sobre os quais tinham de deliberar. Dizem portanto que as decisões não podem ser tomadas de ânimo leve e que lhes devem ser dadas condições e meios para acederem a informação fundamental através da criação de bases de dados, frequência de seminários e conferências ou a simples criação de uma biblioteca de modo a que não seja necessário ao juiz comprar dezenas de livros para o auxiliar numa decisão.

Chegamos então ao último objectivo onde avaliamos qual o impacto, das variáveis descritas até este momento, na qualidade de vida dos juízes. Ao analisarmos as entrevistas percebemos que uma das variáveis que tem um grande impacto ao nível da QV é excesso de trabalho, como aliás é defendido por Zimmerman (1981) e Chamberlain (2009). O seu impacto reflecte-se num sentimento de cansaço extremo, chegando três entrevistados a relatar que se sentem exaustos. Esses mesmos entrevistados chegaram mesmo a ter de ser medicados devido a uma incapacidade de realizar até a mais pequena das tarefas. Segundo os mesmos sofriam de um bloqueio que acabou por, temporariamente, impedir o desempenho das suas funções. Outro ponto de salientar é que devido à grande carga horária que é necessária para resolver a incidência processual existe uma grande intromissão entre a vida familiar e a vida profissional. Todos eles descrevem situações em que sentiram que negligenciaram a família. Primeiramente os filhos pois não tinham a disponibilidade que queriam para os apoiar mas mais recentemente também os seus ascendentes. Apontam que é necessário um grande sacrifício pessoal para poder apoiar os pais numa altura em que eles mais precisam e não consideram isso correcto. Existem também factores como o desempenho de tarefas administrativas que os afastam, do que eles pensam ser a sua função, decidir. Esta é descrita como uma situação de desgaste permanente e que cria um sentimento de desilusão, como aliás defendem Huse e Cummings. Outra variável com grande impacto na qualidade de vida é a variável externa nomeadamente o poder político. Esta reflecte-se ao nível da motivação e produtividade pois não concordam com algumas das medidas que foram tomadas e sentem que as expectativas que tinham não se estão a concretizar.

As condições de trabalho também têm um grande impacto na QV dos juízes pois não servem como facilitadores do desempenho das suas funções, mas sim como obstáculos. Desde o estado de conservação dos edifícios, ao material e equipamento disponível, ao acesso à internet, todos foram apontados como elementos que têm um impacto negativo na sua vida profissional e que resultam em perdas de tempo e produtividade.

Por fim, existe uma variável que tem um impacto bastante positivo na QV e é apontado pelos entrevistados como a razão principal pela qual continuam a empenhar-se apesar daquilo que consideram obstáculos que lhes são colocados. Existe um grande sentimento de realização pessoal pela função que desempenham e de valorização do seu papel. Todos consideram uma profissão de grande impacto social e têm orgulho no seu percurso profissional. Sendo que quando lhes foi perguntado se voltariam a tomar a mesma decisão de ingressar na magistratura todos responderam afirmativamente.

6- Pesquisa Futura

Este estudo abre portas a variadas áreas que podem ser alvo de uma pesquisa futura. Seria bastante relevante analisar quais são as estratégias de coping desenvolvidas pelos juízes de forma a fazer face aos elementos causadores de stress. Percebemos que recorrem muito ao sentimento de dever e responsabilidade mas seria interessante perceber que outras estratégias são utilizadas. Tentamos, através desta tese, comparar as experiências anteriormente relatadas, principalmente, nos EUA, e conseguimos tirar algumas elações, poderia-se seguir o mesmo caminho e comparar a realidade portuguesa a outros países europeus e tentar perceber se são afectados pelas mesmas variáveis e se sim quais são mecanismos que encontram para lidarem com essas situações.

Este trabalho foi desenvolvido com profissionais com idades superiores a 50 anos e com uma vasta experiência profissional. Apesar de ser interessante ter a possibilidade de analisar todo um percurso profissional, principalmente um tão rico como o dos juízes, não podemos deixar de pensar que as situações podem divergir com a experiência de quem entra neste momento na magistratura. Visto também que houve indícios durante as entrevistas de algum confronto geracional seria também pertinente perceber o impacto da variável idade neste contexto.

Por fim, a área com talvez maior importância é a do estudo de quais as alterações a fazer na estrutura organizacional de modo a resolver ou pelo menos minorizar os factores de stress. Muitos deles foram apontados pelos próprios juízes sendo que todos os juízes

mostraram ideias muito fortes e estruturadas sinal de que é algo sobre o qual reflectiram grandemente. Existe no entanto a noção que perante o contexto económico em que vivemos, não é possível fazer o investimento necessário em termos de bens materiais e humano. Apontam no entanto a simplificação do código processual como o modo mais fácil de melhorar a justiça em Portugal e com isso melhorar o seu próprio desempenho e qualidade de vida

Bibliografia

Andrew Bennett and Colin Elman, 2006, Qualitative Research: Recent Developments in Case Study Methods, *Annu. Rev. Polit. Sci.* 2006. 9:455–76.

Associação sindical juízes portugueses, 2007, organização, funcionalidade e segurança, nos tribunais judiciais portugueses de primeira instância,

Boaventura de Sousa Santos, 2005, Observatório permanente da Justiça Portuguesa, Faculdade de Economia de Coimbra.

Boaventura de Sousa Santos, 2010, A gestão nos Tribunais um olhar sobre a experiência das comarcas piloto, Universidade de Coimbra.

Boden, D., & Zimmerman, D. (Eds.). (1991). Talk and social structure. Cambridge: Polity Press.

Christina Maslach, Wilmar B. Schaufeli, Michael P. Leiter (2001), Job burnout, *Annu. Rev. Psychol.* 2001. 52:397– 422.

Constance Hammen, 2005, Stress and Depression, *Annu. Rev. Clin. Psychol.* 1:293– 319.

Carlos Fraga, 2003, Sobre a Independência dos Juízes e Magistrados, Editora Vislis.

David M. Flores, Monica K. Miller, Jared Chamberlain, James T. Richardson, & Brian H. Bornstein, Judges' Perspectives on Stress and Safety in the Courtroom: An Exploratory Study, *Court Review - Volume 45*.

Feng-Jen Tsai & Chang-Chuan Chan, 2010, Occupational stress and burnout of judges and procurators, *Int Arch Occup Environ Health* 83:133–142.

Jared Chamberlain, MA, and Monica K. Miller, JD, 2009, Evidence of Secondary Traumatic Stress, Safety Concerns, and Burnout Among a Homogeneous Group of Judges in a Single Jurisdiction, *Am Acad Psychiatry Law* 37:214 – 24.

Jared Chamberlain and Monica K. Miller, 2008, Stress in the Courtroom: Call for Research, *Psychiatry, Psychology and Law* Vol. 15, No. 2, July 2008, 237–250.

Jonh M. Budd and Douglas Raber, 1995, Discourse analysis: Method and application in the study of information, School of Library & Informational Science, University of Missouri-Columbia

Jennifer Brown, Jane Fielding & Jennifer Grover, 1999, Distinguishing traumatic , vicarious and routine operational stressor exposure and attendant adverse consequences in a sample of police officers, *work & stress* ,v o l . 13 , n o . 4 ,312-325.

Guerreiro, Maria das Dores, e Helena Carvalho (2007), “O stress na relação trabalho-família: uma análise comparativa”, Imprensa de Ciências Sociais, pp. 129-179.

Laura Alba-Juez, 2009, *Perspectives on Discourse Analysis: Theory and Practice*, Cambridge Scholars Publishing.

Leiter MP, Maslach C. 1988. The impact of interpersonal environment on burnout and organizational commitment. *J. Organ. Behav.* 9:297–308.

Stuart Lustig, Kevin Delucchi & Dana Marks, Inside the Judges Chambers, *The Georgetown Immigration Law Journal*.

Karin Jordan, 2010, Vicarious Trauma; Proposed factors that impact clinicians, *Journal of Family Psychotherapy*, 21:225–237.

Maslach C. 1982. *Burnout: The Cost of Caring*. Englewood Cliffs, NJ: Prentice-Hall

Maslach C, Leiter MP. 1997. *The Truth About Burnout*. San Francisco: Jossey-Bass.

Maslach, Christina. Burnout, in *Encyclopaedia of stress*, vol.1, San Diego: Academic Press, 2000, p.358-362